Plano Diretor Municipal

Programa de Execução e Plano de Financiamento

Maio 2021

Porto. Plano Diretor Municipal

[Esta página foi propositadamente deixada em branco na versão digital]

Índice

Introdução 3
1 Programa de Execução 4
1.1 Estratégia territorial: objetivos, programas e ações 4
1.2 Modelo territorial: modalidades de execução 25
1.2.1 Espaços em consolidação 26
1.2.2 Unidades Operativas de Planeamento e Gestão - UOPG 27
1.2.3 Planos Municipais de Ordenamento do Território 31
1.2.4 Áreas de Reabilitação Urbana - ARU 32
2 Plano de Financiamento 35
2.1 Fontes de financiamento 35
2.2 Programação financeira 36
2.2.1 Evolução da estrutura da receita e do investimento (2010-2019) 36
2.2.2 Estimativa das verbas a afetar ao PDM (2021-2030) 43
2.3 Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística (FMSAU) 45
2.4 Programas e Ações 45
2.5 Monitorização e avaliação 62

Índice Figuras

Figura 1 – Programas / Ações no domínio do Ambiente 8
Figura 2 – Programas / Ações no domínio da Circulação e Transportes 12
Figura 3 – Programas / Ações no domínio dos Equipamentos Coletivos 16
Figura 4 – Programas / Ações no domínio das Infraestruturas 19
Figura 5 – Programas / Ações no domínio da Habitação e Espaço Público 23
Figura 6 – Localização das UOPG 28

Índice Quadros

Quadro 1 – Programas e Ações no domínio do Ambiente: impacto direto nos Objetivos Estratégicos 6
Quadro 2 – Programas e Ações no domínio da Circulação e Transportes: impacto direto nos Objetivos Estratégicos 10
Quadro 3 – Programas e Ações no domínio dos Equipamentos Coletivos: impacto direto nos Objetivos Estratégicos 14
Quadro 4 – Programas e Ações no domínio das Infraestruturas: impacto direto nos Objetivos Estratégicos 18
Quadro 5 – Programas e Ações no domínio da Habitação e Espaço Público: impacto direto nos Objetivos Estratégicos 21
Quadro 6 – Objetivos gerais das UOPG 30
Quadro 7 – Eixos estratégicos das Operações de Reabilitação Urbana (ORU) de Campanhã-Estação e Corujeira 34
Quadro 8 – Evolução das taxas, multas e outras penalidades 37
Quadro 9 – Evolução dos Impostos Diretos Cobrados 40
Quadro 10 – Dados sobre o Endividamento 42
Quadro 11 – Investimentos Realizados nos Últimos 10 anos 43
Quadro 12 – Verbas a afetar ao PDM – Projeção a 10 anos 43
Quadro 13 – Cenários - Verbas a afetar ao PDM 44
Quadro 14 – Programas e Ações do Plano de Financiamento 47
Quadro 15 – Ações Executórias das UOPG. 59

Índice Gráficos

Gráfico 1 – Evolução das Taxas de Loteamento e Obras 37
Gráfico 2 – Evolução das Taxas de Ocupação da Via Pública 38
Gráfico 3 – Evolução das Taxas de Publicidade 38
Gráfico 4 – Evolução de Outras Taxas 39
Gráfico 5 – Evolução da Taxa Turística 39
Gráfico 6 – Evolução das Multas e outras Penalidades 40
Gráfico 7 – Evolução dos Impostos Diretos 41
Gráfico 8 – Investimento Global e Investimento da CMP por domínios de atuação 58

Introdução

A Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo (LBPPSOTU), publicada em 2014, estabelece no seu artigo 3.º os princípios gerais a que estão subordinadas as políticas públicas e as atuações administrativas em matéria de solos, de ordenamento do território e de urbanismo e que foram considerados para a definição do presente programa de execução e plano de financiamento que acompanham o PDM do Porto.

O presente documento procura demonstrar, complementarmente a todos os elementos que constituem e acompanham o Plano, a forma como foram acolhidos estes princípios centrando-se, num primeiro momento, na programação das ações e programas que contribuem para a concretização da estratégia do Plano (programa de execução) e, num segundo momento, na eficiência e sustentabilidade financeiras da estratégia, sistematizando as fontes de financiamento disponíveis e a sua evolução recente, o investimento envolvido na sua concretização e correspondente afetação aos diversos atores envolvidos na operacionalização das políticas urbanas (plano de financiamento). O programa de execução e o plano de financiamento são acompanhados por um sistema de monitorização e avaliação que identifica, para cada ação ou programa de ações, os indicadores a utilizar.

No que respeita ao conteúdo do programa de execução, a LBPPSOTU identifica orientações gerais como a explicitação dos objetivos do PDM e das intervenções consideradas estratégicas ou estruturantes, a descrição e a estimativa de custos e prazos de execução, a ponderação da respetiva sustentabilidade ambiental e social, da viabilidade jurídico-fundiária e da sustentabilidade económico-financeira das propostas; a definição dos meios, dos sujeitos responsáveis pelo financiamento da execução e dos demais agentes a envolver; a estimativa da capacidade de investimento público relativa às propostas do plano territorial em questão, tendo em conta os custos da sua execução[1].

O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) concretiza a forma como o plano diretor municipal deve dar resposta ao previsto na LBPPSOTU, estabelecendo o seu acompanhamento por um programa de execução que contenha as disposições sobre a execução das intervenções prioritárias do Estado e do município, previstas a curto e médio prazo. Estabelece ainda o enquadramento das intervenções do Estado e as intervenções municipais previstas a longo prazo, bem como um plano de financiamento das intervenções e respetiva fundamentação da sustentabilidade económica e financeira[2].

O RJIGT estabelece também que o município promove a execução coordenada e programada do planeamento territorial, com a colaboração das entidades públicas e privadas, procedendo à realização das infraestruturas e dos equipamentos de acordo com o interesse público, os objetivos e as prioridades estabelecidas no plano diretor municipal. Mais refere que a coordenação e a execução programada do plano determinam para os particulares o dever de

[1] N.º 1 do Artigo 56.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio (LBPPSOTU).
[2] Alíneas c) e d) do N.º 2 do Artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT).

concretizarem e de adequarem as suas pretensões aos objetivos e às prioridades nele estabelecidas e nos respetivos instrumentos de programação, bem como o dever de participar no seu financiamento.

Conforme previsto no RJIGT o Plano integra orientações para a sua execução, identificadas no presente documento, a inscrever no plano de atividades e no orçamento, que contêm, designadamente:

a) A identificação e a programação das intervenções consideradas estratégicas ou estruturantes, por prioridades, a explicitação dos objetivos e a descrição e estimativa dos custos individuais e da globalidade das ações previstas no Plano, e os respetivos prazos de execução;

b) A ponderação da viabilidade jurídico-fundiária e da sustentabilidade económico-financeira das respetivas propostas;

c) A definição dos meios, dos sujeitos responsáveis pelo financiamento da execução e dos demais agentes a envolver;

d) A estimativa da capacidade de investimento público relativa às propostas do plano territorial em questão, a médio e a longo prazo, tendo em conta os custos da sua execução.

1 Programa de Execução

1.1 Estratégia territorial: objetivos, programas e ações

A estratégia territorial assumida para o período 2021-2030, detalhada no Relatório do PDM do Porto, tem por base os seguintes objetivos estratégicos:

OE1 - Promover as **condições de vida e de bem-estar da população**, reforçando a **atratividade residencial** e criando as condições para a **recuperação demográfica** da cidade.

OE2 - Preservar a **identidade cultural, urbanística e arquitetónica** do Porto, qualificando os seus tecidos urbanos e valorizando os seus recursos materiais e simbólicos.

OE3 - Garantir a **qualidade ambiental**, promovendo um modelo de desenvolvimento urbano sustentável.

OE4 - Melhorar a **acessibilidade interna e externa**, criando novas condições para a **intermodalidade** e a utilização dos **modos de transporte "suaves"**.

OE5 - Reduzir as **assimetrias sócio-espaciais**, promovendo um modelo de desenvolvimento urbano policêntrico e eliminando fatores de estigmatização.

OE6 - Promover condições para o reforço da **competitividade da base económica** urbana e o crescimento do emprego.

OE7 - Desenvolver a capacidade de **afirmação do Porto** às escalas regional, nacional e internacional.

Estes objetivos - projetados no modelo territorial proposto neste Plano - serão alcançados através da adoção de um conjunto de medidas, umas de cariz regulamentar - cujos efeitos serão concretizados com os processos de transformação urbanística, executados de forma sistemática ou não sistemática – e outras traduzidas em investimentos diretos, associados a um conjunto de intervenções que serão apresentadas detalhadamente mais adiante e em relação às quais foi adotada a seguinte distinção:

- A **ação** é uma intervenção de caráter material ou imaterial que concorre para a execução do Plano.
- Por seu lado o **programa** agrega um conjunto de ações com a mesma natureza setorial, mas com incidência territorial disseminada na cidade.

As ações e programas foram sistematizados em 5 grandes domínios cuja representação espacial permite uma leitura mais agregada da informação, a saber:

- Ambiente;
- Circulação e Transportes;
- Equipamentos Coletivos;
- Infraestruturas;
- Habitação e Espaço Público.

Para cada um destes domínios, apresentam-se as diversas intervenções que o Município pretende ver concretizadas no horizonte temporal 2021-2030, identificando os objetivos estratégicos em que estas terão um impacto mais direto e, sempre que possível, a sua distribuição no território[3].

A sistematização de todos os programas e ações em grandes domínios de intervenção permite verificar que várias destas intervenções contribuem para a concretização de mais do que um objetivo estratégico.

A identificação dos investimentos contou com a participação ativa de todos os setores da câmara e empresas municipais com responsabilidade nestes domínios de atuação, no sentido de inscrever aquelas que se consideram apostas estruturantes e que contribuem para os objetivos estratégicos do Plano, atendendo a princípios de operacionalidade, de sustentabilidade e de sinergia.

Optou-se por incluir programas e ações em curso que mantenham investimentos financeiros no período de referência 2021-2030.

[3] Alguns programas/ações não foram espacializados por terem um caráter imaterial ou por se aplicarem a todo o território concelhio.

Seguidamente identificam-se todas as intervenções assinalando, em cada caso, os impactos mais diretos para cada um dos objetivos da estratégia territorial.

As intervenções apresentadas no Quadro 1 inscrevem-se não apenas em objetivos de sustentabilidade ambiental como também em preocupações mais gerais de melhoria das condições de vida da população. Com efeito, para além de incrementar a dotação de espaços verdes da cidade, um vasto programa de construção e requalificação de parques, jardins e praças ajardinadas constitui uma oportunidade para o reforço das interações sociais e da atividade física de todos os grupos etários.

A valorização destes espaços, muitos deles portadores de um conteúdo simbólico e patrimonial significativo, além de contribuir para a fixação da população e consequente dinamização das atividades económicas, constitui uma alavanca estrutural na promoção da atratividade global da cidade.

Quadro 1 – Programas e Ações no domínio do Ambiente: impacto direto nos Objetivos Estratégicos

Programa / Ação		Objetivos Estratégicos						
ID	**Designação**	**OE1**	**OE2**	**OE3**	**OE4**	**OE5**	**OE6**	**OE7**
SA02	Plano de arborização			X				
SA03	Programa de criação/ampliação de jardins de proximidade	X		X				
SA04	Programa de requalificação de praças ajardinadas ou arborizadas	X		X				
SA05	Ampliação do Parque de S. Roque	X		X				
SA06	Criação do Parque de Aldoar	X		X				
SA07	Criação do Parque da Ervilha	X		X				
SA08	Criação do Parque de Requesende	X		X				
SA10	Criação do Parque Central da Asprela	X		X				
SA11	Criação do Parque de Contumil	X		X				
SA12	Criação do Parque das Antas	X		X				
SA13	Ampliação do Parque Oriental	X		X			X	X
SA14	Criação do Parque das Fontaínhas/Carquejeiras	X		X				

Programa / Ação		Objetivos Estratégicos						
ID	**Designação**	**OE1**	**OE2**	**OE3**	**OE4**	**OE5**	**OE6**	**OE7**
SA15	Requalificação do Parque da Cidade	X		X				
SA16	Parque de Noeda	X		X				
SA17	Requalificação do Parque Desportivo de Ramalde	X		X				
SA18	Requalificação do Parque de Cartes	X		X				
SA19	Programa de requalificação de espaços verdes públicos	X	X	X				
SA21	Projeto de "corredores saudáveis" - Urbinat	X		X	X	X		
SA22	Parque Linear do Matadouro	X		X				

Tal como indicado na Figura 1 boa parte das ações a concretizar neste domínio situam-se na zona oriental da cidade, como é o caso dos parques das Antas, Contumil, Matadouro e Noeda, da requalificação do Parque de São Roque e, sobretudo, da ampliação do Parque Oriental. Nesse sentido, e na medida em que esta é uma zona particularmente desqualificada da cidade, nos investimentos a concretizar inserem-se, igualmente, preocupações de coesão sócio-territorial.

Figura 1 – Programas / Ações no domínio do Ambiente

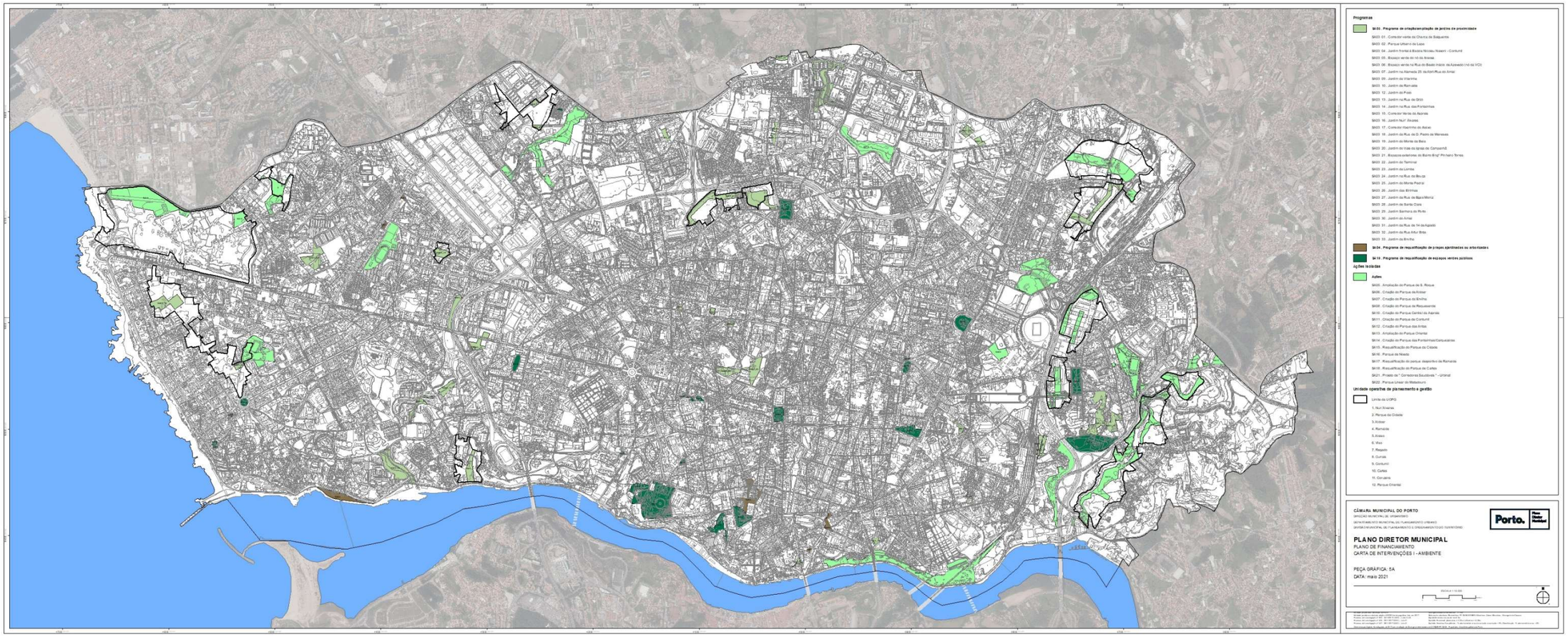

[Esta página foi propositadamente deixada em branco na versão digital]

No que respeita ao domínio da Circulação e Transportes, todos os programas e ações concorrem para a promoção da acessibilidade interna e externa, criando novas condições para a intermodalidade e a utilização dos modos de transporte "suaves" (OE4), conforme apresentado no Quadro 2.

Quadro 2 – Programas e Ações no domínio da Circulação e Transportes: impacto direto nos Objetivos Estratégicos

Programa / Ação		Objetivos Estratégicos						
ID	**Designação**	**OE1**	**OE2**	**OE3**	**OE4**	**OE5**	**OE6**	**OE7**
SM01	Ampliação do Interface Casa da Música				X			
SM02	Polo Intermodal de S. João / Asprela				X			
SM03	Terminal Intermodal de Campanhã				X	X		
SM04	Expansão da rede de metro: Linha rosa e parte da Linha Casa da Música – Santo Ovídio			X	X			X
SM05	Programa de expansão da ferrovia ultraligeira – rede de elétrico			X	X			
SM06	Programa “Rede Ciclável Estruturante”			X	X			X
SM07	Programa “Ligações Mecânicas e Atravessamentos Pedonais”				X			
SM08	Programa “Percursos Eficientes”				X			
SM09	Programa de Requalificação Urbana da Circunvalação – Elaboração de Projeto			X	X			X
SM10	Plano de Mobilidade Urbana Sustentável				X			
SM11	Programa “Estacionamento Dissuasor”				X			
SM12	Programa “Infraestrutura para Transporte Público Rodoviário”			X	X			
SM13	Programa de ligações rodoviárias estratégicas para a coesão territorial				X			X
SM14	Programa de outras ligações rodoviárias				X			
SM16	Programa de canais de ligação interníveis				X			
SM17	Programa de arruamentos locais				X			
SM18	Construção de linha BRT Boavista - Império			X	X			

Tal como as ações e programas inscritos no domínio ambiental, também os que se enquadram no domínio de circulação e transportes têm um forte carácter transversal. Com efeito, se as ações indicadas contribuem para o reforço da eficiência do sistema de mobilidade a diferentes níveis (melhoria da intermodalidade, da oferta dos transportes públicos, do descongestionamento, da gestão do estacionamento e do recurso aos "modos suaves"), é visível a sua inserção em preocupações mais amplas.

Para além de uma cidade mais acessível e melhor conectada à sua envolvente territorial ser, necessariamente, mais atrativa para residentes e atividades económicas (reforçando deste modo objetivos de fixação da população e competitividade territorial), as preocupações de coesão territorial encontram-se igualmente presentes em diversas intervenções. É o caso da eliminação das barreiras físicas interpostas pela orografia e pelas grandes vias coletoras que, sobretudo na zona oriental, mantinham marginalizados territórios frequentemente conotados com uma elevada estigmatização social. Por outro lado, e tal como indicado na Figura 2, o traçado de grande parte das vias estruturantes e de acesso local situam-se em territórios que ocupam uma posição marginal no conjunto das dinâmicas urbanas da cidade. Deste modo, contribuem para uma abordagem mais policêntrica do desenvolvimento territorial.

A dimensão intermunicipal encontra-se igualmente presente neste domínio, destacando-se três programas interconcelhios que contribuem para o reforço da coordenação entre atores de escala metropolitana, resultando no final numa afirmação do Porto à escala regional. É o caso do Programa de Ligações Rodoviárias Estratégicas para a Coesão Territorial, do Programa "Rede Ciclável Estruturante" e do Programa de Requalificação Urbana da Circunvalação - Elaboração de Projeto.

Neste domínio, estão incluídas ações da responsabilidade de entidades da administração central para as quais não foi estabelecido valor, que se consideram importantes para a resolução de diversos problemas de mobilidade observados na cidade.

Figura 2 – Programas / Ações no domínio da Circulação e Transportes

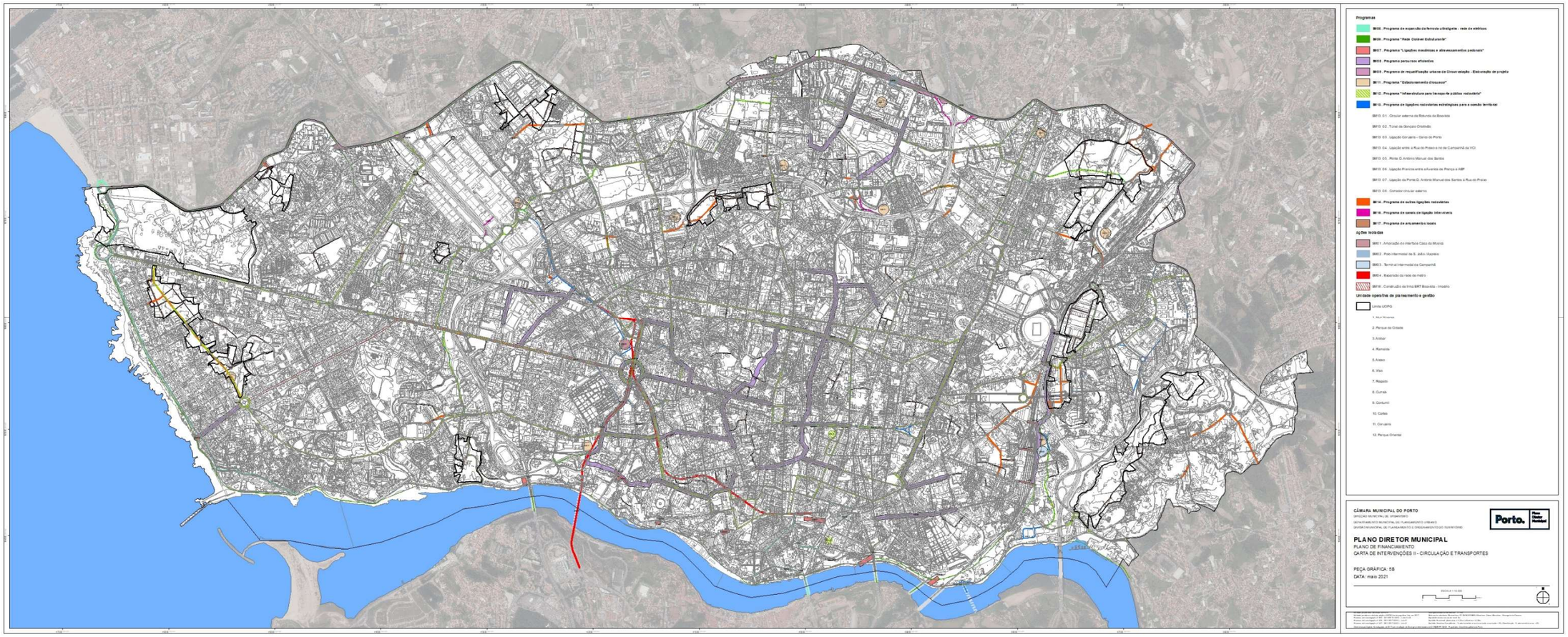

[Esta página foi propositadamente deixada em branco na versão digital]

No domínio dos Equipamentos Coletivos, o Quadro 3 permite a visualização de todos os programas e ações a executar, tal como o seu impacto nos diversos objetivos estratégicos:

Quadro 3 – Programas e Ações no domínio dos Equipamentos Coletivos: impacto direto nos Objetivos Estratégicos

Programa / Ação		Objetivos Estratégicos						
ID	**Designação**	**OE1**	**OE2**	**OE3**	**OE4**	**OE5**	**OE6**	**OE7**
SE01	Expansão do parque desportivo de Ramalde	X						
SE03	Construção de polidesportivo nas Eirinhas	X						
SE04	Construção do Complexo Desportivo Municipal de Campanhã	X						
SE05	Construção de campo de futebol da Ervilha	X						
SE06	Construção da Unidade de Saúde Familiar do Cerco	X				X		
SE08	Programa de reabilitação do Cace Cultural do Freixo		X			X	X	
SE09	Instalação do Museu da Natureza Contemporânea		X				X	
SE10	Ampliação e requalificação da Biblioteca Pública Municipal do Porto		X					X
SE11	Instalação das Reservas Museológicas Municipais (antigo abrigo dos pequeninos)		X					
SE12	Reabilitação do Cinema Batalha		X					
SE13	Restauro e modernização do mercado do Bolhão		X				X	X
SE19	Programa de Manutenção e Conservação do Parque Escolar Público Municipal (1º CEB e JI)	X						
SE20	Requalificação do Centro de Saúde de Azevedo	X						
SE21	Construção de campo de jogos do Pinheiro Manso	X						
SE25	Construção de Pavilhões de Jardim - Museu da Cidade		X				X	
SE27	Requalificação do Complexo Desportivo Universitário do Porto (CDUP)	X						
SE28	Construção do campo do Outeiro	X						
SE29	Requalificação do campo sintético do Viso	X						

Programa / Ação		Objetivos Estratégicos						
ID	Designação	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6	OE7
SE30	Ampliação da Faculdade de Belas Artes		X					
SE31	Requalificação e modernização das instalações da Escola Secundária Alexandre Herculano		X					
SE32	Construção de equipamento desportivo do Regado	X						
SE33	Requalificação do Silo-Auto						X	
SE34	Construção de residência de estudantes (UP)	X						
SE35	Construção de unidade de investigação (UP)						X	X

As redes de equipamentos servem, geralmente, diferentes objetivos pelo que a sua natureza é necessariamente transversal no que respeita ao seu contributo para as estratégias de desenvolvimento territorial. Denota-se que a grande maioria das ações e/ou programas contribuem para implementar o primeiro e o segundo objetivos estratégicos, ou seja, promover as condições de vida e de bem-estar da população (OE1) e preservar a identidade cultural, urbanística e arquitetónica do Porto (OE2).

Os programas e ações inscritos no Quadro 3 desempenham diferentes funções sociais, culturais e desportivas, pelo que ao reforçarem a oferta das atividades em que se inscrevem contribuem simultaneamente para a fixação da população e para a competitividade económica (dado representarem uma melhoria da atratividade global), para a acessibilidade e sustentabilidade ambiental (a sua disseminação pelo território contribui para uma diminuição das distâncias a percorrer) e para a coesão social e territorial (não apenas pelas funções que desempenham mas também pelo facto de muitos estarem localizados em zonas desfavorecidas, como se poderá depreender da análise da Figura 3). Pela sua envergadura, função ou valor patrimonial e arquitetónico, alguns destes projetos contribuem para o reforço da imagem externa da cidade, com destaque para o restauro e modernização do Mercado do Bolhão e para os projetos de âmbito cultural e empresarial.

Figura 3 – Programas / Ações no domínio dos Equipamentos Coletivos

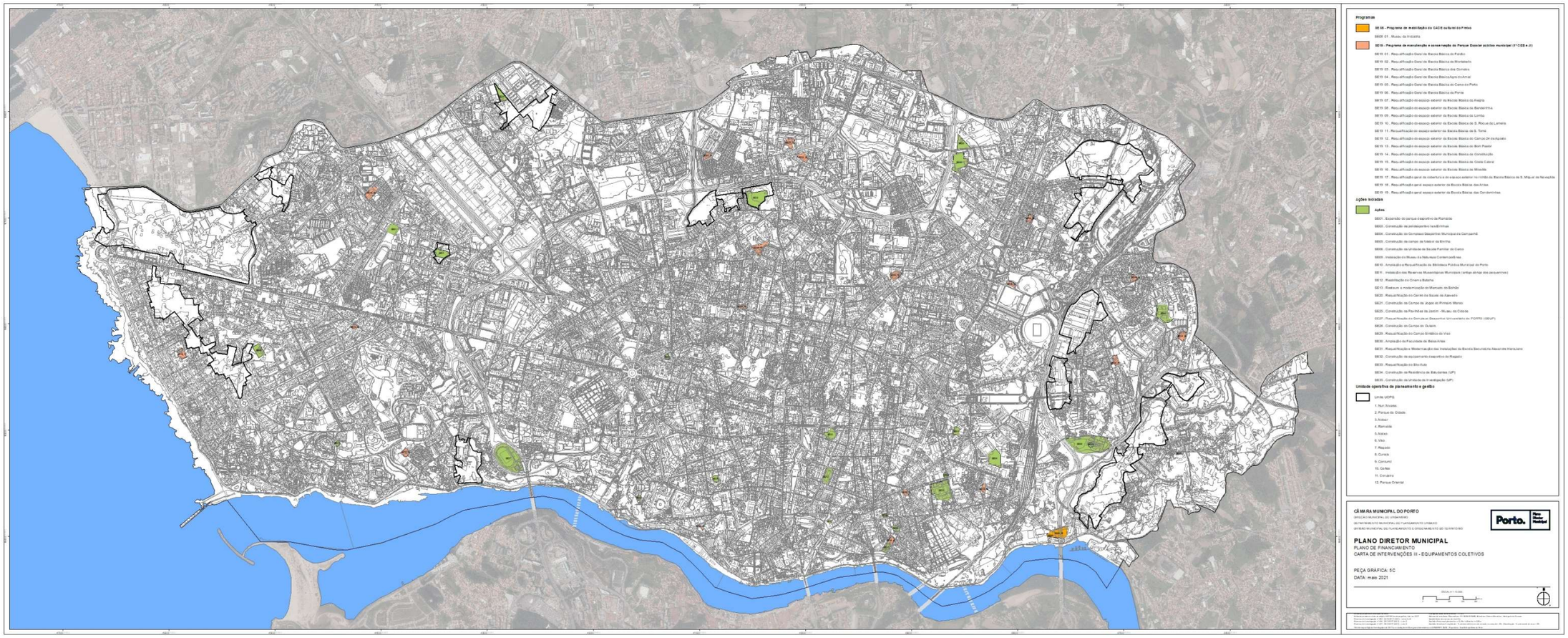

[Esta página foi propositadamente deixada em branco na versão digital]

Relativamente às infraestruturas, quase todas as ações preconizadas procuram garantir a qualidade ambiental, promovendo um modelo de desenvolvimento urbano sustentável (OE3), tal como descritas no Quadro 4 e espacializadas na Figura 4.

Quadro 4 – Programas e Ações no domínio das Infraestruturas: impacto direto nos Objetivos Estratégicos

Programa / Ação		Objetivos Estratégicos						
ID	**Designação**	**OE1**	**OE2**	**OE3**	**OE4**	**OE5**	**OE6**	**OE7**
SI01	Expansão e requalificação do ecocentro das Antas			X				
SI02	Expansão e requalificação do ecocentro da Prelada			X				
SI03	Programa de tratamento de Águas Residuais do Porto – Sobreiras/Freixo			X				
SI04	Construção de novo reservatório de água potável			X				
SI05	Construção do exutor da Riguinha			X				
SI06	Construção de intercetor na frente marítima			X				
SI07	Expansão da infraestrutura de fibra ótica e de telecomunicações sem fios						X	
SI08	Programa Porto Solar			X				
SU16	Programa de valorização do património afeto ao ciclo urbano da água		X				X	

As redes de infraestruturas desempenham um papel estruturante na prossecução das estratégias de desenvolvimento urbano, constituindo a sua expansão e manutenção uma condição de base para a concretização de objetivos mais amplos como a sustentabilidade ambiental, a competitividade económica e a redução das assimetrias sócio-espaciais, entre outros.

No caso concreto do investimento ligado ao ciclo urbano da água, a valorização das infraestruturas desempenha uma função relevante quer no plano da afirmação da história e cultura da Cidade através da preservação de património tangível e intangível, quer da descentralização das atividades económicas, criando um ponto de atração fora dos circuitos turísticos habituais.

Figura 4 – Programas / Ações no domínio das Infraestruturas

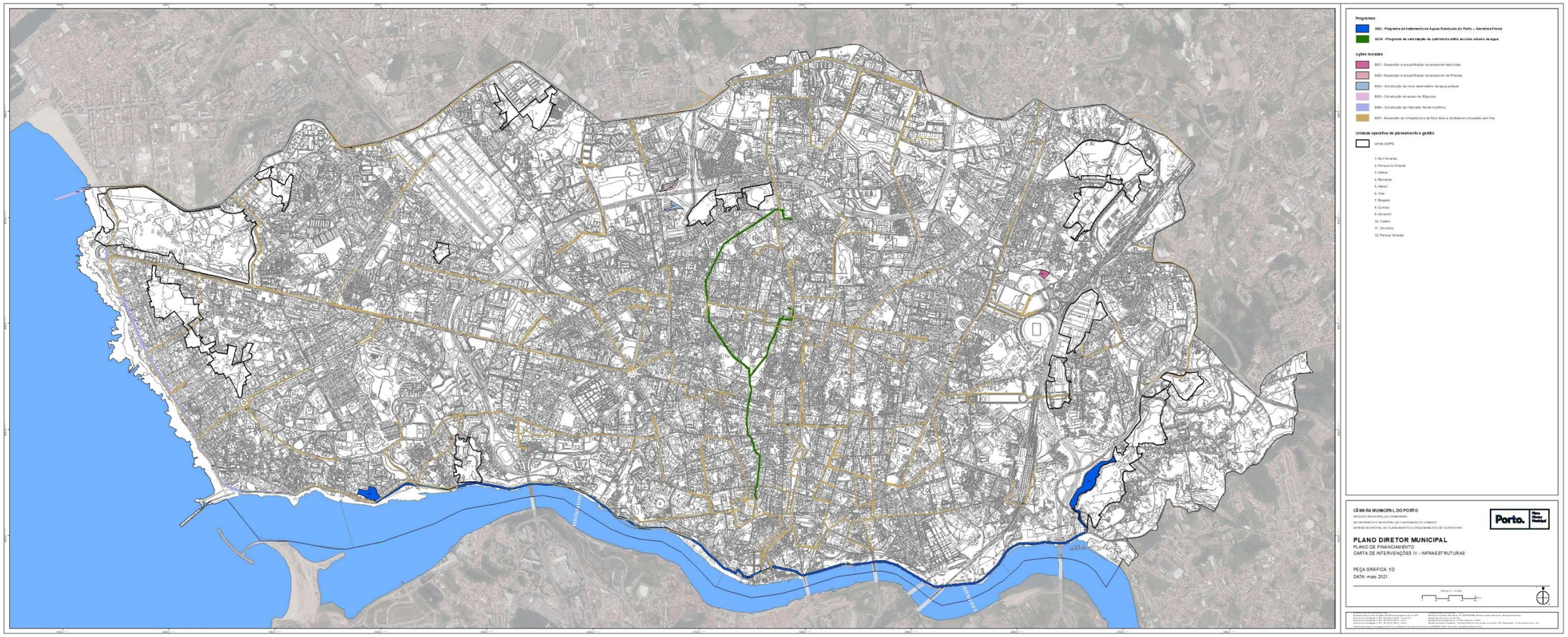

[Esta página foi propositadamente deixada em branco na versão digital]

O domínio da Habitação e Espaço Público encerra um conjunto de ações e/ou programas bastante vasto, e que contribui de uma forma diversificada para alcançar seis dos sete objetivos estratégicos apresentados neste capítulo. As intervenções a levar a cabo neste domínio estão plasmadas no Quadro 5 e espacialmente representadas na Figura 5.

Quadro 5 – Programas e Ações no domínio da Habitação e Espaço Público: impacto direto nos Objetivos Estratégicos

Programa / Ação		Objetivos Estratégicos						
ID	**Designação**	**OE1**	**OE2**	**OE3**	**OE4**	**OE5**	**OE6**	**OE7**
SU01	Programa de reabilitação da rede fina de espaços públicos				X			
SU02	Requalificação da Marginal Atlântica	X	X	X	X		X	
SU03	Requalificação da Praça da República e largo da Lapa			X	X			
SU04	Requalificação da Praça da Corujeira e envolvente			X	X	X		
SU05	Programa Estratégico “As ilhas do Porto”: Elaboração da Estratégia	X	X			X		
SU06	Programa municipal de promoção de habitação acessível	X	X					
SU07	Programa de reabilitação do edificado no Parque de Habitação Pública Municipal	X				X		
SU08	Programa de renovação do espaço público do Parque de Habitação Pública Municipal	X				X		
SU12	Requalificação da Frente Ribeirinha do Freixo	X	X	X	X		X	
SU13	Programa de Integração Paisagística e de Desenho Urbano da VCI			X	X			
SU14	Requalificação do espaço público - Constituição / D. Gois			X	X			
SU18	Programa de pedonalização do centro histórico				X		X	
SU21	Programa requalificação urbana - Zonas XXI	X	X	X	X	X	X	
SU23	Projeto para a Avenida da Ponte	X			X			
SU28	Requalificação do espaço público - Rua Júlio Dinis/Rua D. Manuel II			X	X			
SU30	Requalificação do espaço público - Rua Gonçalo Cristóvão/Troço Norte da Rua de Santa Catarina			X	X			
SU34	Requalificação do espaço público - Rua da Boavista			X	X			

Programa / Ação		Objetivos Estratégicos						
ID	**Designação**	**OE1**	**OE2**	**OE3**	**OE4**	**OE5**	**OE6**	**OE7**
SU40	Requalificação do espaço público - Rua Nossa Senhora de Fátima/ Ramada Alta/Rua Serpa Pinto			X	X			
SU44	Requalificação do espaço público - Avenida da Boavista (entre a Rotunda da Boavista e o Castelo do Queijo)			X	X			
SU46	Programa de requalificação do espaço público - outras intervenções nas redes estruturante e complementar			X	X			
SU47	Requalificação do espaço público - Rua de S. Roque / R das Escolas				X			
SU48	Reconversão e exploração do antigo Matadouro Industrial do Porto		X			X	X	X

Sendo este um domínio por excelência transversal a diferentes componentes da estratégia, o impacto das ações nele inscritas distribui-se por diferentes objetivos. A título de exemplo, refira-se que os investimentos na via pública têm, necessariamente, uma componente ambiental, expressa na atenção dada aos “modos suaves”, à arborização e, frequentemente, ao transporte público. Os investimentos na habitação combinam objetivos de coesão sócio-territorial com intervenções de carácter patrimonial e ambiental (através da articulação da reabilitação dos bairros sociais com ações a concretizar na sua envolvente). Intervenções de caráter integrado, como as que estão previstas nas chamadas “Zonas XXI”, apresentam a particularidade de combinar todas estas componentes em simultâneo.

Refira-se, por fim, que algumas das intervenções elencadas nos quadros anteriores não possuem representação espacial, atendendo às suas especificidades. São disso exemplo o “Plano de arborização” e o “Pano de Mobilidade”, dois documentos de carácter programático, cujas intervenções previstas serão executadas ao longo de vários anos.

Figura 5 – Programas / Ações no domínio da Habitação e Espaço Público

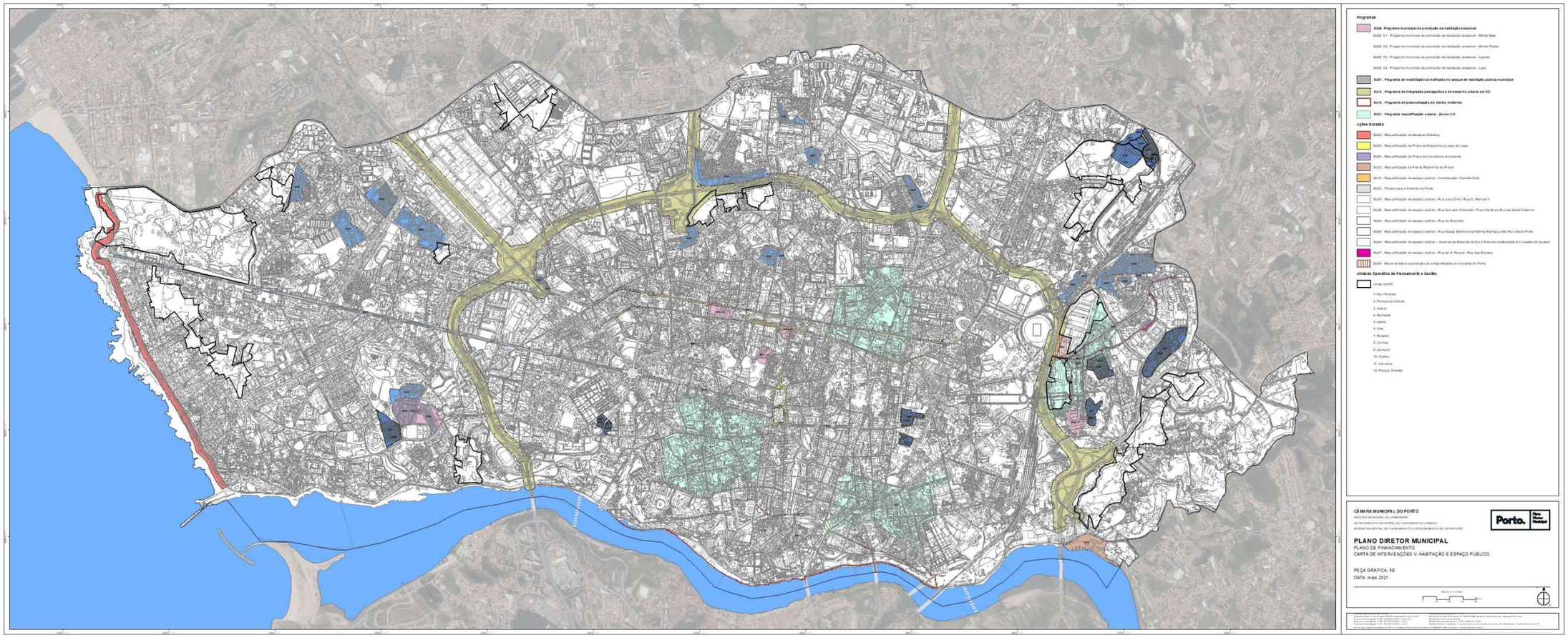

[Esta página foi propositadamente deixada em branco na versão digital]

1.2 Modelo territorial: modalidades de execução

A evolução legislativa em matéria de urbanismo e ordenamento do território, de habitação, de reabilitação urbana e de ambiente, tem vindo a consolidar a perspetiva do processo de planeamento como um processo contínuo que abrange não apenas o momento da sua elaboração, mas também o da respetiva concretização, ou seja, a execução do plano, prevendo para o efeito um conjunto diversificado de instrumentos.

Tal como previsto na legislação em vigor, a execução do PDM do Porto poderá ser concretizada de forma sistemática ou não sistemática.

A execução não sistemática processa-se através de operações urbanísticas avulsas, definidas nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, no âmbito das quais são efetuadas as cedências previstas no plano (ou compensação pela não cedência, caso aplicável) e pagas as devidas taxas e encargos urbanísticos definidos em regulamento.

Tal como previsto no artigo 55.º da LBPPSOTU, a execução sistemática consiste na realização, mediante programação municipal, de operações urbanísticas integradas, tendo em vista a transformação, reabilitação ou regeneração ordenada do território abrangido. Esta modalidade de execução é concretizada através de políticas urbanas integradas, nomeadamente, mediante a aquisição ou disponibilização de terrenos, operações de transformação fundiária e formas de parceria ou contratualização que incentivem a concertação dos diversos interesses em presença, no âmbito de unidades de execução.

Tendo em conta o grau de infraestruturação e de consolidação morfológica observada na cidade, foi definida no modelo territorial, a par da qualificação de solo funcional, uma qualificação operativa do solo que inclui espaços consolidados e espaços em consolidação. Dentro dos espaços em consolidação, foram também definidas Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) com objetivos específicos e ações executórias necessárias à sua prossecução.

Os espaços consolidados são constituídos essencialmente por tecidos urbanos infraestruturados e com ocupação funcional bem definida, dotados de identidade própria e de características morfotipológicas identificáveis, permitindo uma execução do plano essencialmente através de operações urbanísticas avulsas.

Os espaços em consolidação não se encontram estabilizados em termos funcionais, morfológicos e de infraestruturação. Carecem, deste modo, de estudos integrados de estruturação e articulação com as malhas envolventes, de modo a compatibilizar os interesses em presença. Estes espaços exigem uma execução concertada, que será em regra por iniciativa dos particulares, no âmbito de uma ou mais unidades de execução ou operação de loteamento, estruturando assim uma parte significativa do território.

As Unidades Operativas de Planeamento e Gestão definidas nos espaços em consolidação, são áreas de particular complexidade, quer pelos antecedentes urbanísticos existentes para o local quer pelo grau de intervenção de que carecem, prevendo-se infraestruturas de carácter geral,

incluindo espaços públicos, equipamentos, vias e espaços verdes de utilização coletiva. Nestas áreas, a execução do Plano é tendencialmente promovida em cooperação com os particulares, assumindo o município a execução das infraestruturas de caráter geral, com recurso a uma ou várias unidades de execução, disciplinadas ou não por planos de urbanização ou planos de pormenor.

A definição da forma de execução do modelo territorial prevista no presente Plano, conta ainda com outros instrumentos de planeamento (planos de pormenor e operações de reabilitação urbana em vigor e/ou em elaboração), que estruturam um pensamento mais detalhado sobre pequenas áreas do território e contribuem para concretizar alguns dos objetivos estratégicos definidos.

1.2.1 Espaços em consolidação

Cerca de 7% do território do concelho está qualificado como Espaços em Consolidação por se considerar que, do ponto de vista da operacionalização do Plano, representam espaços que apenas se resolverão urbanisticamente com a articulação entre proprietários e, eventualmente, entre estes e a câmara. Foi definido que as áreas para as quais não está prevista uma intervenção pública significativa em infraestruturas, espaços verdes e equipamentos, não deverão integrar uma UOPG. Não obstante, prevê-se em regra a execução sistemática, com o recurso a unidades de execução a promover por iniciativa dos particulares. Em regime excecional, o município poderá admitir uma operação urbanística em quatro situações, nomeadamente:

a) Quando a delimitação das unidades de execução se revelar impossível ou desnecessária à luz dos objetivos delineados pelo Plano;

b) Quando digam respeito a parcelas em contiguidade com espaço urbano consolidado ou com áreas que tenham adquirido características semelhantes àquele através de ações de urbanização ou edificação e desde que o município considere que as soluções propostas asseguram uma correta articulação formal e funcional com o solo urbano consolidado e não prejudicam o ordenamento urbanístico da área envolvente e sobrante;

c) Quando se tratar de situações de colmatação entre edifícios existentes e a manter;

d) Quando se tratar de uma única operação urbanística de iniciativa de um ou vários proprietários que, abrangendo uma parte significativa do polígono qualificado como espaço em consolidação, permita estruturar o território garantindo a articulação com o tecido urbano envolvente.

A delimitação de unidades de execução nestes espaços terá que cumprir as seguintes condições:

a) Abranger uma área adequada para constituir um perímetro com características de unidade e autonomia urbanísticas e que possa cumprir os requisitos legais exigíveis,

nomeadamente procurando assegurar a justa repartição de benefícios e encargos pelos proprietários abrangidos, quando corresponda a mais do que um prédio;

b) Assegurar que, no caso de a unidade de execução não abranger a totalidade de um polígono a estruturar, não fique inviabilizada, para as áreas remanescentes do referido polígono, a possibilidade de, por sua vez, elas se constituírem em uma ou mais unidades de execução que cumpram individualmente as condições estabelecidas na alínea anterior;

c) Garantir a correta articulação funcional e formal da intervenção urbanística com o espaço urbano consolidado pré-existente.

1.2.2 Unidades Operativas de Planeamento e Gestão - UOPG

Como já foi referido anteriormente, no território identificado como Espaços em Consolidação, identificam-se áreas com caraterísticas particulares que motivaram a sua integração em Unidades Operativas de Planeamento e Gestão. Nestas áreas está prevista a concretização de infraestruturas gerais (incluem-se infraestruturas viárias, espaços verdes de utilização pública e equipamentos de utilização coletiva) a executar pelo Município, uma vez que servirão todo o território do concelho.

A delimitação das 12 UOPG teve por base estudos urbanísticos que permitiram conhecer cada uma das áreas a uma escala de maior detalhe, tendo em conta a natureza das intervenções necessárias no território (infraestrutura geral) e a necessidade de estabelecer uma relação harmoniosa com a envolvente perspetivando uma distribuição equitativa de encargos e benefícios. Verifica-se que as áreas de maiores dimensões abrangidas por UOPG situam-se na zona oriental da cidade, facto que se justifica pelo objetivo de promoção da coesão sócio-territorial da zona oriental da cidade (Figura 6).

Nas UOPG, a execução do Plano processar-se-á, em regra, com recurso a Unidades de Execução ou a Planos de Pormenor. Em princípio, será privilegiada num primeiro momento a iniciativa dos particulares e, num segundo momento, a cooperação entre estes e a Câmara Municipal.

Figura 6 – Localização das UOPG

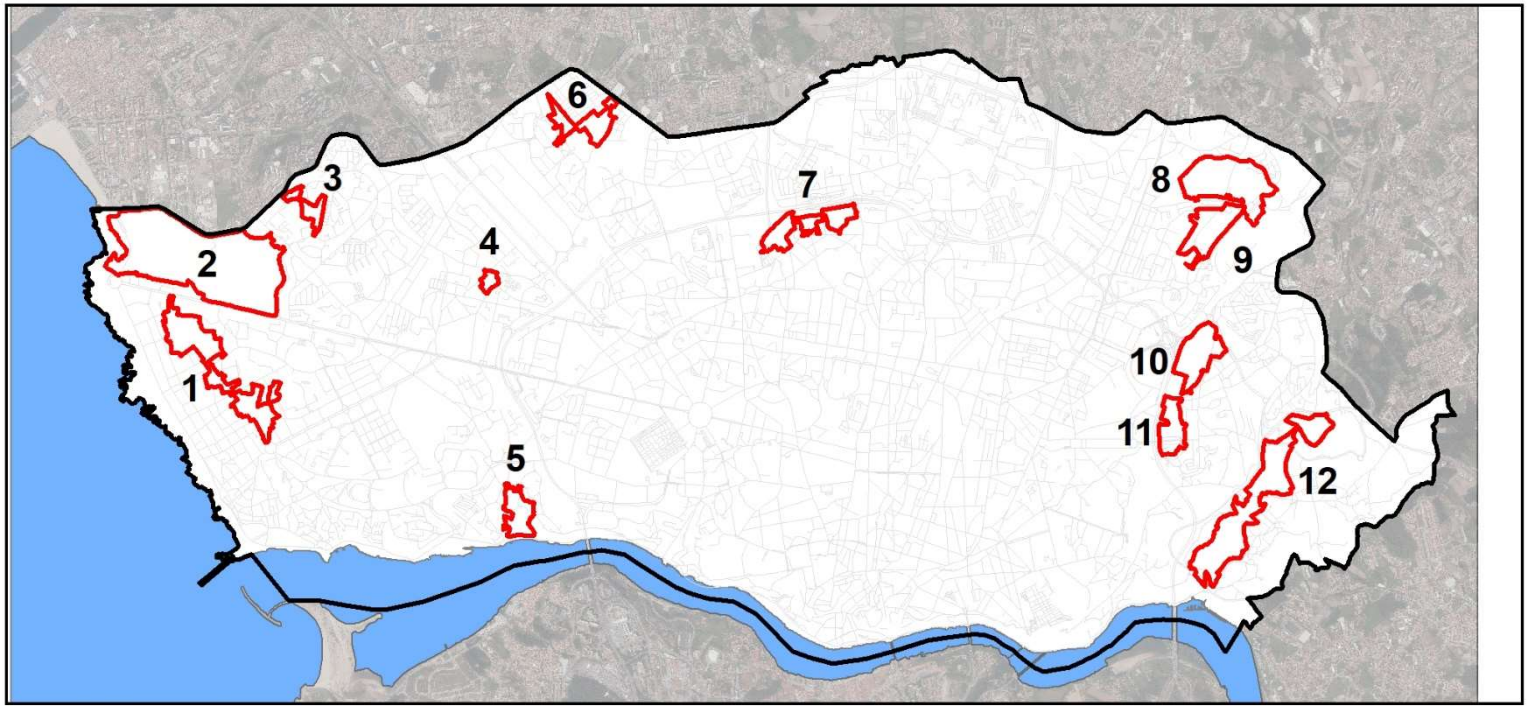

Área de Intervenção do Plano

UOPG

1 - Nun'Alvares	4 - Ramalde	7 - Regado	10 - Cartes
2 - Parque da Cidade	5 - Aleixo	8 - Currais	11 - Corujeira
3 - Aldoar	6 - Viso	9 - Contumil	12 - Parque Oriental

[Esta página foi propositadamente deixada em branco na versão digital]

Os estudos urbanos elaborados permitem definir para cada UOPG conteúdos programáticos, parâmetros urbanísticos e o modelo de organização e qualificação de solo. As prioridades de execução encontram-se identificadas no Regulamento, e foram estabelecidas tendo em consideração os objetivos do PDM. O Quadro 6 apresenta as 12 UOPG previstas e os correspondentes objetivos gerais.

Como foi referido de forma mais exaustiva no capítulo 6 do Relatório do PDM, o caráter estruturante das UOPG deve-se a diferentes atributos, nomeadamente ao seu contributo para a consolidação e qualificação dos tecidos urbanos e para a valorização do sistema de espaços coletivos (caso das UOPG 7, 8, 9, 10, 11 e 12, situadas na coroa periférica norte e oriental da cidade, junto aos grandes eixos rodoviários e ferroviários) ou ao papel que desempenham na expansão dos tecidos existentes, incorporando ações de qualificação da cidade e de oferta de solo urbanizado (caso das UOPG 1, 2, 3, 4, 5 e 6).

Quadro 6 – Objetivos gerais das UOPG

UOPG		Objetivos gerais
1	Nun'Álvares	Abertura de uma nova via, que estabelecerá ligação entre a praça do Império e a avenida da Boavista e a estruturação urbana das áreas envolventes, dando continuidade à morfotipologia das áreas adjacentes.
		Desenvolver espaços de estadia, destinados a hierarquizar o espaço público e potenciar a sua fruição pela comunidade.
		Renaturalizar os troços das ribeiras de Nevogilde e da Ervilha que se encontram a céu aberto e a sua integração em espaços verdes
2	Parque da Cidade	Completar o Parque, definindo o seu enquadramento e relação com a Estrada da Circunvalação e a frente marítima.
3	Aldoar	Estruturar uma parcela de território, através da criação parcial de uma área verde de fruição coletiva ao longo da ribeira de Aldoar, integrando um espaço comunitário de hortas urbanas.
4	Ramalde	Reestruturar o quarteirão, através da criação de uma área verde associada a equipamento.
		Reperfilar as ruas do Pinheiro Manso, Direita de Campinas e travessa de Campinas.
5	Aleixo	Estruturar um território para habitação, com a criação de um espaço verde de fruição coletiva, desde a frente ribeirinha até ao limite norte da UOPG.
		Compatibilizar os projetos urbanísticos de grande dimensão previstos para o antigo bairro do Aleixo e para a antiga Companhia do Gás e Central Térmica do Ouro.
6	Viso	Promover a estruturação do território, conferindo continuidade a dois eixos urbanos, os troços da rua de 14 de Agosto até à rua de Cidade de Recife e da rua Artur Brás até à rua de 14 de Agosto.
		Ampliar a área de equipamento do campo sintético do Viso.
7	Regado	Estruturar o território, através da criação de um corredor verde contínuo, incluindo a renaturalização da ribeira de Arca de Água
		Instalar uma nova área de equipamento de utilização coletiva.

UOPG		Objetivos gerais
8	Currais	Estruturar o território, através da implementação de dois eixos viários e do Reperfilamento da rua Virgínia Moura.
		Criar uma Área Verde de Fruição Coletiva, enquadrando equipamentos de índole local, incluindo a renaturalização da ribeira de Currais.
		Criar uma bacia de retenção a poente do Centro de Comando Operacional (CCO) da REFER em Contumil.
9	Contumil	Estruturar o território, centrado na criação do jardim frontal à Escola Nicolau Nasoni e área verde adjacente.
		Reperfilar as ruas Santo António de Contumil e do Dr. Corino de Andrade.
10	Cartes	Criar uma Área de Atividade Económica de Tipo I, estruturada por um corredor verde de fruição coletiva
11	Corujeira	Estruturar o território, reconvertendo-o numa área destinada a habitação coletiva, comércio e serviços, dotada de novos espaços verdes.
12	Parque Oriental	Ordenar o território estruturado pelo Rio Tinto e pela expansão do Parque Oriental.

1.2.3 Planos Municipais de Ordenamento do Território

Os planos municipais de ordenamento do território elaborados a escalas mais detalhadas do que a utilizada no PDM, designadamente os Planos de Urbanização e os Planos de Pormenor, constituem instrumentos privilegiados para a execução do PDM, na medida em que permitem a prossecução dos seus objetivos estratégicos de uma forma mais cirúrgica em áreas com especiais necessidades de ordenamento do território.

Atualmente, encontram-se em vigor dois planos de pormenor no território do Porto, designadamente o Plano de Pormenor das Antas, aprovado em 2002 e alterado em 2014 e o Plano de Pormenor do Dallas, aprovado em 2015.

O Plano de Pormenor das Antas alinhava-se com o objetivo de criação de uma nova centralidade na zona oriental da cidade. A zona das Antas, que então incluía o antigo estádio, diversas unidades industriais (muitas das quais obsoletas), terrenos camarários e terrenos privados ao abandono, constituía um dos principais territórios de intervenção neste domínio.

A perspetiva de realização do Euro 2004 abriu caminho para a revitalização de toda a área envolvente ao antigo estádio. Para além de fixar a implantação de um complexo desportivo e de um centro comercial, o plano redesenhou a malha urbana e a estrutura dos espaços públicos. Contudo, a crise económica de 2008-2014 ditou o adiamento de vários dos investimentos previstos, situação que contribuiu para uma alteração ao conteúdo do plano que, entre outros aspetos, imprimiu uma lógica de maior mistura de usos e funções urbanas.

Num contexto de crescente investimento na zona oriental, potenciado entre outros pelo projeto para a zona do edifício do antigo Matadouro, é previsível uma reativação das dinâmicas localizadas nesta parte da cidade.

Incidindo num território de menor dimensão, o Plano de Pormenor (PP) do Dallas inscreve-se, igualmente, numa mesma perspetiva de regeneração urbana, ainda que numa zona mais favorecida da cidade. Entre os principais elementos do plano, destaca-se a diversificação funcional, incorporando as funções residencial e de escritórios (esta última encontrava-se praticamente ausente no imóvel que albergava o antigo centro comercial). Por outro lado, é expressa a preocupação de requalificação do espaço público, em particular o largo Eng.º António de Almeida, articulando-o com a envolvente através de novas ligações pedonais.

Outros planos de ordenamento poderão ser elaborados num futuro próximo, dentro e fora das UOPG. Atualmente, encontra-se em elaboração o Plano de Pormenor da rua General Sousa Dias (viaduto de Duque de Loulé), numa área delimitada na envolvente do quarteirão do parque das Camélias e do Passeio das Fontainhas. Tratando-se de um território fragmentado, mas situado na continuidade da zona Património Mundial da Unesco e dotado de um conjunto significativo de imóveis classificados, requer uma intervenção de reabilitação urbana coerente. Pretende-se colmatar as frentes urbanas na envolvente ao viaduto, redefinir o espaço público, reabilitar o edificado e promover funções urbanas dinamizadoras e adequadas à fixação de população residente.

1.2.4 Áreas de Reabilitação Urbana - ARU

Sobretudo numa cidade como o Porto, que se carateriza por um elevado grau de consolidação dos seus tecidos urbanos, a execução do Plano Diretor Municipal recorre, em grande medida, a instrumentos dirigidos para a regeneração destes tecidos. Durante décadas era evidente a escassez de instrumentos deste tipo. O ordenamento do território português orientava-se primordialmente para a regulação de um modelo de desenvolvimento “extensivo”, baseado na abertura de novas frentes de urbanização e na construção nova, em detrimento da reabilitação. Se esta orientação prevaleceu em anteriores gerações de PDM, na viragem do século sentia-se já um desejo de mudança que se tornou mais evidente após a crise económica e financeira do período 2008-2014.

À medida que o “modelo” prevalecente até então evidenciava sinais de esgotamento, materializados no desfiguramento da paisagem e na sobrecarga de recursos afetos à manutenção de infraestruturas e equipamentos, as políticas urbanas procuravam novos caminhos. Prosseguiam cada vez mais objetivos de colmatação dos espaços vazios, de regeneração dos tecidos existentes, de contenção dos perímetros urbanos e de rigor na execução e programação financeira.

O sistema de planeamento acompanhou esta evolução, não apenas através de alterações ao conteúdo dos instrumentos de gestão do território existentes como através de novas modalidades de regeneração urbana, entretanto surgidas. De entre estas últimas, sobressai a criação de novos instrumentos, com destaque para as Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) que têm

associadas uma estratégia de intervenção, denominada Operação de Reabilitação Urbana (ORU).

No caso concreto do Porto, a primeira experiência deste tipo ocorreu em 2012, aquando da aprovação da Operação de Reabilitação Urbana do Centro Histórico. Aprovada no mesmo momento da delimitação da correspondente Área de Reabilitação Urbana (um requisito da legislação em vigor na altura), a sua estratégia enquadrava-se nos conceitos “clássicos" da reabilitação urbana, centrados na valorização do património edificado numa zona particularmente relevante do ponto de vista histórico, simbólico e identitário.

Tendo o Centro Histórico conhecido um período de acentuada renovação, em grande medida impulsionada pela atividade turística, assistimos nos últimos anos a uma redefinição dos objetivos da reabilitação urbana, cada vez mais centrados em problemáticas de caráter socioeconómico ligadas à coesão territorial e à acessibilidade ao mercado habitacional. Paralelamente, o estado de saturação que determinadas dinâmicas atingiram no Centro Histórico torna cada vez mais premente a sua desconcentração territorial, em benefício sobretudo de zonas da cidade que ao longo de décadas registaram processos de intensa marginalização.

A zona oriental surge, naturalmente, como uma das principais beneficiárias da potencial expansão de diversas dinâmicas urbanas. Apesar dos estigmas ainda associados a esta parte da cidade, é visível a presença de atributos como a disponibilidade de espaços para a fixação de uma grande diversidade de usos, a conectividade externa, a razoabilidade dos custos imobiliários e, em diversos locais, a presença de atributos paisagísticos, arquitetónicos e culturais ainda pouco explorados.

É neste contexto que a intervenção autárquica no âmbito da reabilitação urbana tem atribuído crescente atenção à zona oriental. A Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Campanhã-Estação, aprovada em 2017, abrange a envolvente à principal infraestrutura ferroviária da Região Norte. Pelas caraterísticas do território de incidência, esta ORU distingue-se das abordagens mais “tradicionais” de reabilitação urbana, colocando no centro das suas preocupações aspetos como a criação de áreas empresariais e a eliminação de barreiras físicas à mobilidade intra-urbana, em detrimento da habitual saliência da reabilitação do património edificado.

A Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Corujeira, aprovada dois anos mais tarde, incide num território que partilha vários dos problemas identificados em Campanhã-Estação, verificando-se que aqui eles surgem, de um modo geral, mais agravados. A praça da Corujeira encontra-se, com efeito, rodeada por um grande número de bairros sociais, parte dos quais enfrentam situações sociais problemáticas como o desemprego, a pobreza e o abandono escolar precoce. A marginalização física associada à presença de grandes infraestruturas surge ainda mais agravada do que na envolvente à estação de Campanhã, assim como os problemas de mobilidade interna.

Dada a similitude de problemas enfrentados, verifica-se uma certa sintonia quanto às estratégias adotadas em ambas as ORU (Quadro 7).

Quadro 7 – Eixos estratégicos das Operações de Reabilitação Urbana (ORU) de Campanhã-Estação e Corujeira

Eixo	Campanhã-Estação	Corujeira
1	Promover a dinamização e instalação de atividades económicas e a multifuncionalidade do território	Novos polos de dinamização urbana
2	Promover a mobilidade sustentável e reforçar a integração e a conectividade	Corredores para a integração urbana
3	Qualificar o ambiente urbano e promover vivências urbanas diferenciadas	Ambiente urbano qualificado
4	Promover a sustentabilidade ambiental, valorizar a paisagem e a continuidade ecológica	Coesão e desenvolvimento social
5	Promover a inclusão social e a cidadania ativa	Inovação no espaço urbano

Fontes: CMP (2019) ARU Campanhã-Estação – Estratégia Territorial e CMP (2019) ARU da Corujeira – Estratégia Territorial.

Os objetivos de reabilitação urbana alargam-se, contudo, a outras zonas da cidade, tendo sido aprovadas ARU em localizações tão distintas como Bonfim, Foz Velha, Lapa, Lordelo do Ouro, e, mais recentemente, Azevedo de Campanhã. Algumas destas ARU resultaram da reconfiguração de outras delimitadas anteriormente, na sequência do esgotamento do seu período de execução. Os objetivos definidos no âmbito da sua delimitação variam, naturalmente, em função das características específicas de cada um dos territórios em causa. É visível, contudo, a coerência face aos objetivos gerais do PDM, em particular no que respeita à acessibilidade dos estratos sociais intermédios ao mercado habitacional (nomeadamente no segmento de arrendamento), à qualificação do espaço público e à sustentabilidade ambiental.

Estes instrumentos revelam-se de particular importância para a execução do PDM uma vez que, estabelecendo objetivos comuns aos previstos para o presente Plano, beneficiam de ferramentas e mecanismos financeiros específicos que permitem efetivar as ações e os programas definidos.

2 Plano de Financiamento

2.1 Fontes de financiamento

As possíveis fontes de financiamento para levar a cabo a execução do Plano têm diferentes origens, devendo ser distinguidas as receitas geradas pelo próprio município, os fundos com origem em programas nacionais e os recursos associados a programas europeus e internacionais.

No que respeita às fontes de financiamento municipais, estas encontram-se definidas pela Lei das Finanças Locais[4], (artigo 14.º), nomeadamente:

a) O imposto municipal sobre imóveis (IMI) e o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT);
b) As derramas;
c) A parcela do produto do imposto único de circulação que caiba aos municípios;
d) O produto da cobrança de taxas e preços resultantes da concessão de licenças e da prestação de serviços pelo município;
e) O produto da cobrança de contribuições, designadamente em matéria de proteção civil;
f) O produto da participação nos recursos públicos;
g) O produto da cobrança de encargos de mais-valias destinados por lei ao município;
h) O produto de multas e coimas fixadas por lei, regulamento ou postura que caibam ao município;
i) O rendimento de bens próprios, móveis ou imóveis, por eles administrados, dados em concessão ou cedidos para exploração;
j) A participação nos lucros de sociedades e nos resultados de outras entidades em que o município tome parte;
k) O produto de heranças, legados, doações e outras liberalidades a favor do município;
l) O produto da alienação de bens próprios, móveis ou imóveis;
m) O produto de empréstimos, incluindo os resultantes da emissão de obrigações municipais;
n) Outras receitas estabelecidas por lei ou regulamento a favor dos municípios.

Os recursos inscritos em programas nacionais poderão ser enquadrados por contratos-programa específicos entre o município e administração central tendo em vista investimentos específicos em áreas estruturantes do desenvolvimento, ou inserir-se em programas mais gerais de âmbito setorial. Neste último caso, os investimentos mais relevantes inscrevem-se nos domínios da habitação (Programa de Arrendamento Acessível, 1º Direito), da reabilitação urbana (Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas - IFRRU) ou ambos (Reabilitar para Arrendar e Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado - FNRE), do ambiente (Fundo Ambiental e Fundo de Eficiência Energética), do turismo (linhas de apoio do “Turismo de

[4] Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro com última redação dada pela Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto.

Portugal") ou da modernização administrativa (Sistema de Apoios à Modernização Administrativa - SAMA) e inovação do tecido empresarial (Programa Interface), entre outros.

Vários destes programas integram-se no atual quadro de financiamento comunitário (Portugal 2020) pelo que incorporam financiamentos provenientes não apenas do Estado Português como da União Europeia. Existem, contudo, potenciais fontes de financiamento que são exclusivamente europeias e internacionais. Entre as experiências europeias, destacam-se as iniciativas comunitárias como a INTERREG (espaços transfronteiriços) e programas dirigidos à investigação e desenvolvimento (Horizonte 2020), à inovação nas políticas urbanas (URBACT e Urban Initiative Action), à participação cívica (Europe for Citizens), à sustentabilidade ambiental (Life+) ou ao setor cultural e criativo (Europa Criativa).

Ainda de âmbito internacional, deverão ser referidos apoios no âmbito das Nações Unidas como *Climate Action*, centrado na prevenção face às alterações climáticas. Por último, poderão ser considerados os financiamentos provenientes do Banco Europeu de Investimento (BEI). Deverá, no entanto, ser realçado que os programas europeus e internacionais deverão ser considerados no âmbito do Plano de Financiamento como recursos complementares ao Orçamento Municipal. Com efeito, decorrendo de candidaturas a apoios específicos não poderão, naturalmente, ser considerados como garantidos no momento da elaboração do Plano.

2.2 Programação financeira

Neste capítulo será efetuada uma análise à receita arrecadada nos últimos 10 anos e uma análise à capacidade de endividamento. Relativamente aos fundos estruturais, e uma vez que serão considerados projeto a projeto, não serão incluídos neste estudo como fonte de financiamento. Assim, será apresentado o montante previsível do plano de financiamento a 10 anos que irá suportar a base de investimento urbanístico na cidade.

2.2.1 Evolução da estrutura da receita e do investimento (2010-2019)

Receitas: Taxas, multas e outras penalidades

Quanto ao investimento na malha urbana, nomeadamente, arruamentos, parques e jardins e reabilitação de equipamentos, entre outros, o valor arrecadado com este segmento de receita será determinante.

A análise efetuada nos últimos 10 anos demonstra uma tendência de crescimento nos últimos cinco anos, verificando-se um aumento exponencial no ano de 2019 face ao ano de 2015, quase triplicando neste período. Para este resultado, muito contribuiu a receita gerada pela taxa turística.

Relativamente ao valor arrecadado em loteamentos e obras no ano de 2019, constatou-se uma taxa de execução de 164% face ao valor orçado influenciada, em grande medida, pelo

comportamento da receita relacionada com as Infraestruturas urbanísticas e das licenças/autorizações de construção.

Quanto às taxas de ocupação da via púbica, denota-se uma tendência na estabilização dos valores arrecadados e a arrecadar, assim como nas multas e outras penalidades.

Para efeitos de apuramento, a receita a arrecadar para a próxima década será calculada nos termos de média aritmética simples.

Quadro 8 – Evolução das taxas, multas e outras penalidades

Designação	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	total	média
Mercados e feiras	477 261	480 774	354 473	298 678	258 296	237 370	227 435	203 923	162 411	146 493	2 847 115	284 711
Loteamento e obras	5 183 539	6 927 233	4 467 820	3 590 782	2 844 269	4 097 049	4 436 014	5 880 627	11 376 666	9 572 346	58 376 344	5 837 634
Ocupação da via pública	3 948 968	4 808 176	3 598 305	3 485 597	3 266 174	3 301 582	2 762 452	2 799 851	3 100 706	2 928 236	34 000 046	3 400 005
Publicidade	2 480 432	2 324 100	2 122 387	1 893 066	1 506 120	1 383 765	1 418 797	1 387 301	1 462 622	1 305 053	17 283 643	1 728 364
Outros	1 096 593	1 290 568	1 215 509	1 212 365	1 065 094	1 312 564	1 546 187	1 801 665	1 979 909	1 804 840	14 325 295	1 432 530
Taxa Turística	0	0	0	0	0	0	0	0	8 208 444	15 394 146	23 602 590	11 801 295
Multas e outras penalidades	1 858 094	2 919 967	2 903 142	2 695 231	3 484 077	2 501 509	2 590 374	5 507 580	3 984 257	4 573 178	33 017 409	3 301 741
Total	**15 046 897**	**18 752 829**	**14 663 648**	**13 177 732**	**12 426 044**	**12 835 854**	**12 983 274**	**17 582 964**	**30 277 032**	**35 726 312**	**183 452 442**	**27 786 280**

Valores cobrados

Fonte: CMP. DMFP (2020)

Nota: os dados do quadro em apreço dizem respeito ao valor agregado de "impostos indiretos" e de "taxas multas e outras penalidades", uma vez que em 2020 por alteração do classificador económico se passou a considerar apenas a classificação da receita nesta nomenclatura.

Gráfico 1 – Evolução das Taxas de Loteamento e Obras

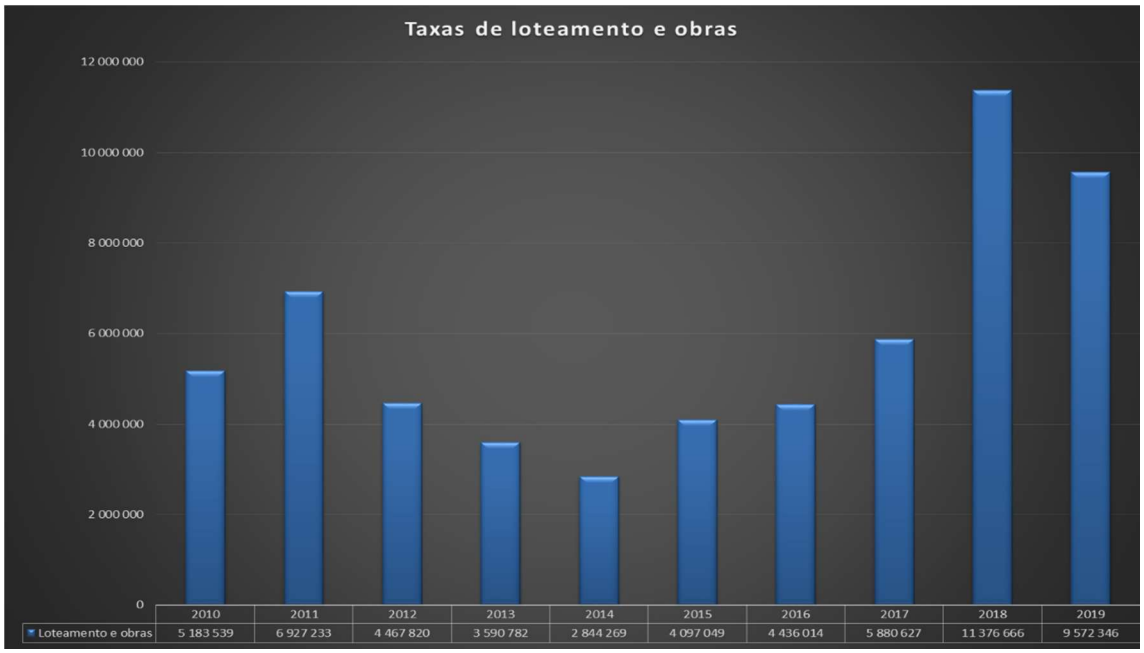

Fonte: CMP. DMFP (2020)

Nota: Verifica-se uma forte tendência de crescimento desde o ano de 2014, sendo que o ano de 2018 apresenta o valor mais alto de receita arrecadada nos últimos 10 anos.

Gráfico 2 – Evolução das Taxas de Ocupação da Via Pública

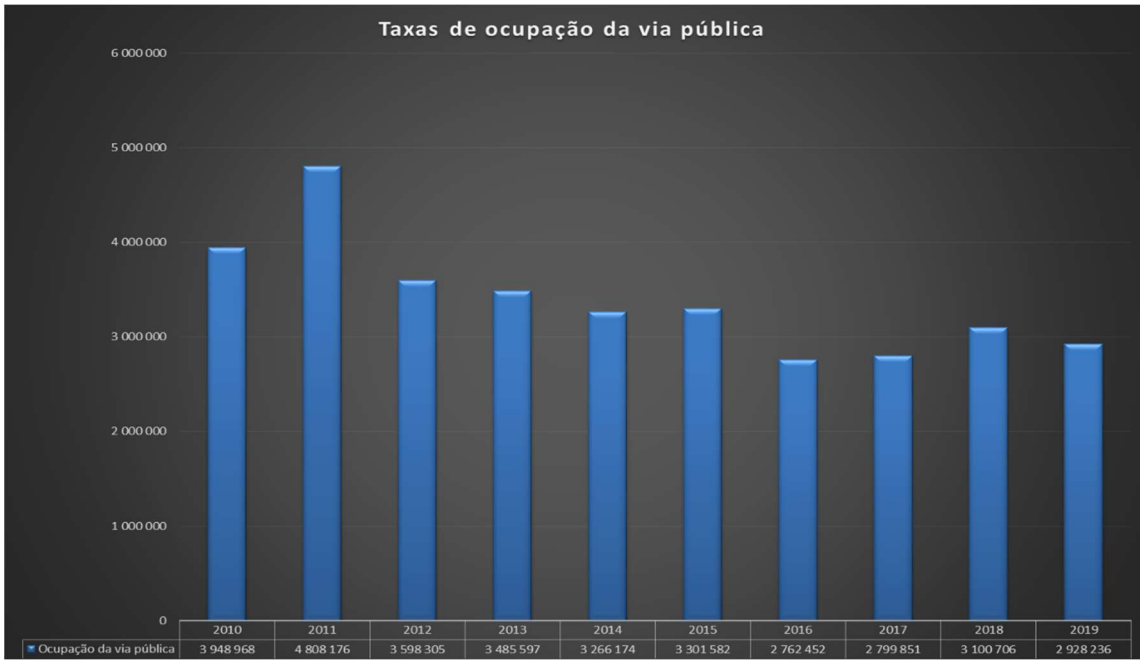

Fonte: CMP. DMFP (2020)

Nota: Forte tendência de estabilização do valor da receita.

Gráfico 3 – Evolução das Taxas de Publicidade

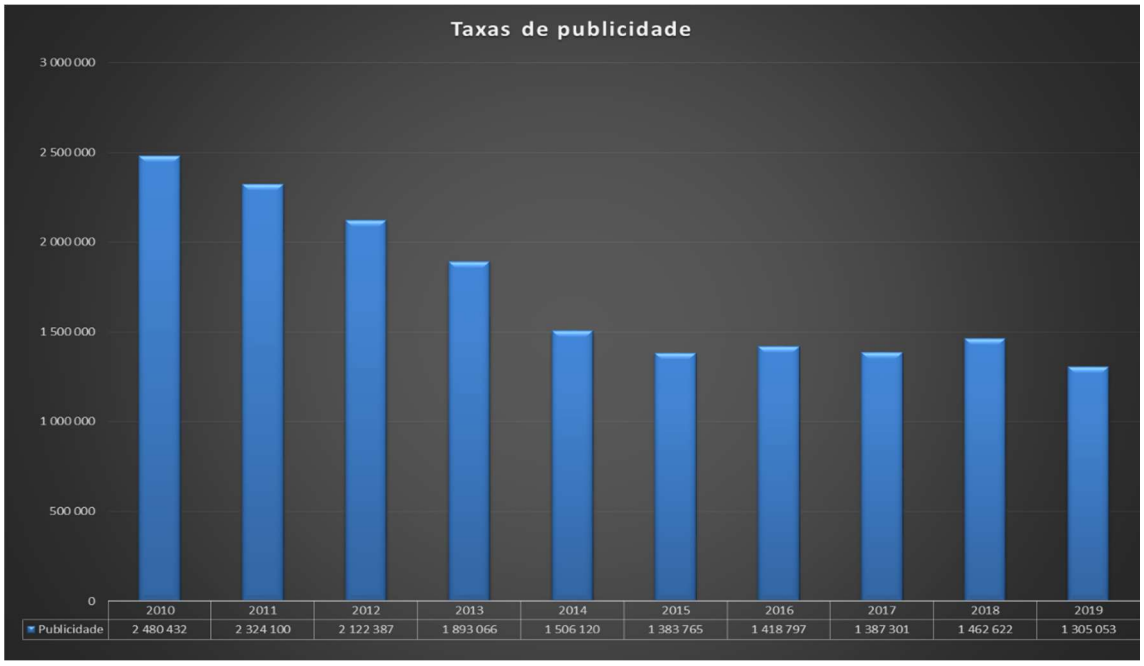

Fonte: CMP. DMFP (2020)

Nota: Forte tendência de estabilização do valor da receita.

Gráfico 4 – Evolução de Outras Taxas

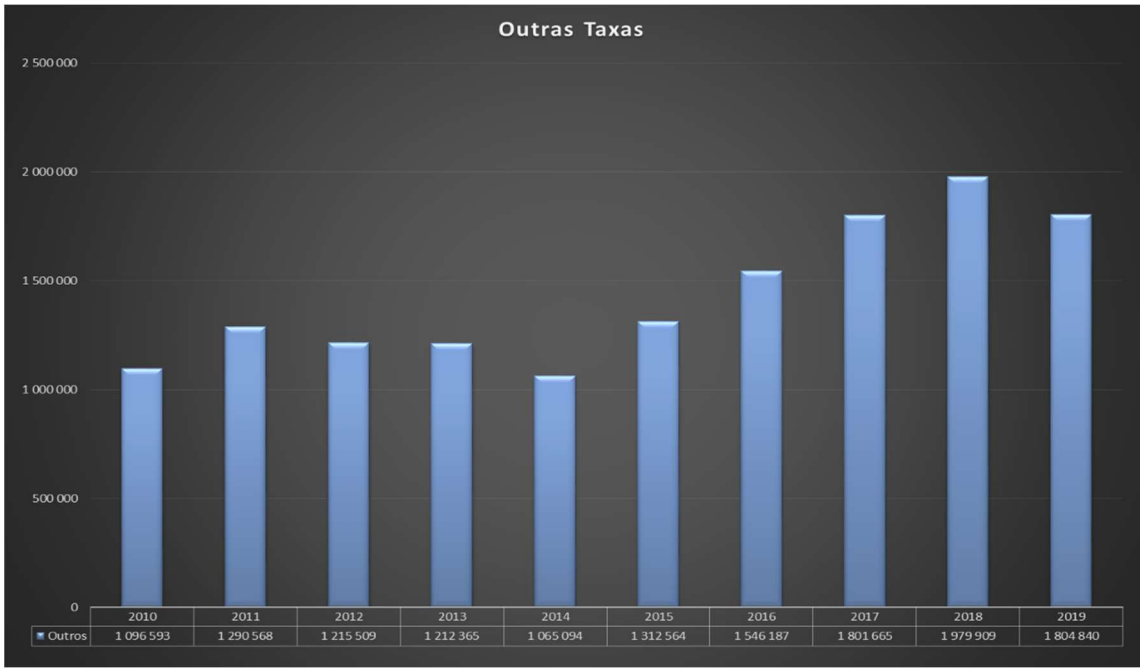

Fonte: CMP. DMFP (2020)

Nota: Forte tendência de estabilização do valor da receita.

Gráfico 5 – Evolução da Taxa Turística

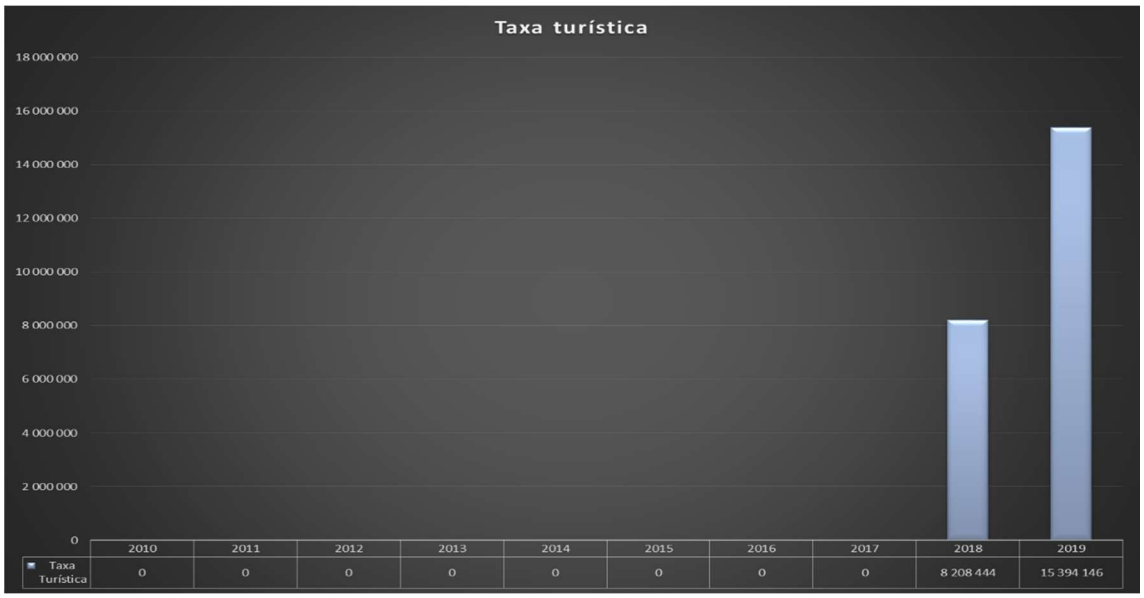

Fonte: CMP. DMFP (2020)

Nota: Para efeitos de projeção da receita considerou-se a média aritmética simples.

Gráfico 6 – Evolução das Multas e outras Penalidades

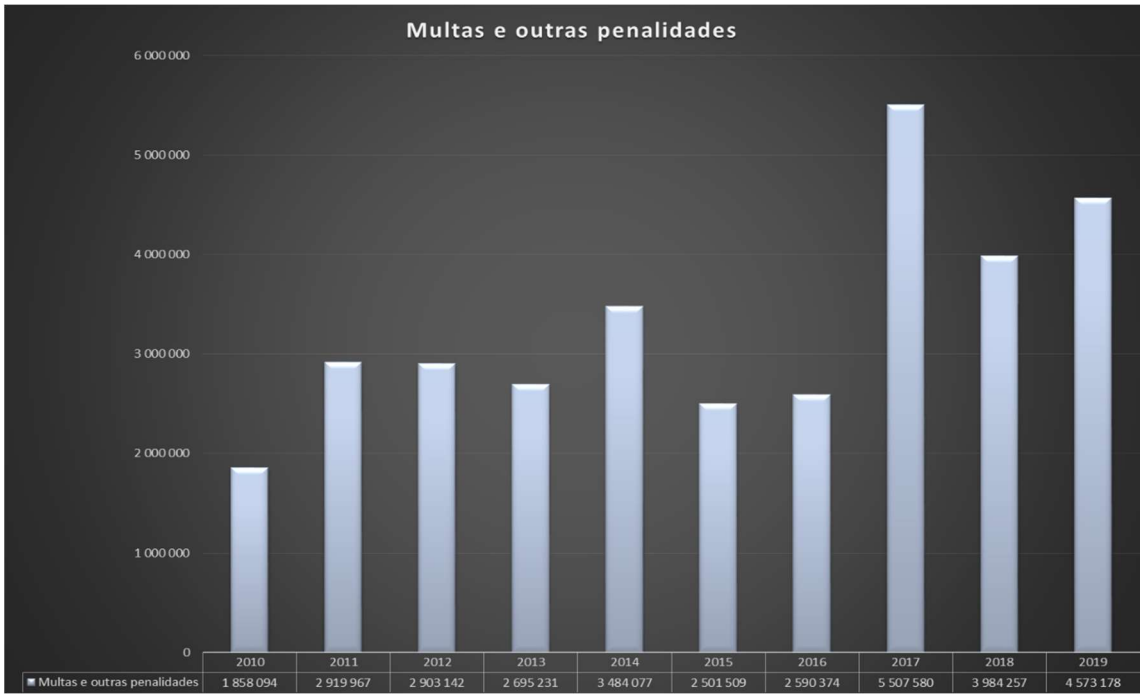

Fonte: CMP. DMFP (2020)

Nota: tendência de estabilização da receita nos últimos três anos.

Receitas: Impostos diretos cobrados

Face ao último exercício nas receitas fiscais destacam-se os impostos diretos, que se mantêm como principal receita do município, com um valor arrecadado superior ao orçado, em 34 milhões de euros. Concorrem para este aumento o IMT e a Derrama, com desvios face ao valor previsto de 19,7 milhões de euros e 14,8 milhões de euros, respetivamente.

Da análise resultante aos últimos 10 anos verifica-se um aumento significativo desde 2015, com um acréscimo de receita de cerca de 72 milhões de euros.

Para o investimento urbanístico estimado considerou-se a alocação de um terço da receita arrecadada com impostos diretos nos últimos 10 anos.

Quadro 9 – Evolução dos Impostos Diretos Cobrados

Designação	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	total	média
Imp.mun.sobre imóveis (IMI)	42 841 431	42 250 297	45 308 025	42 070 264	43 712 404	43 755 302	44 011 932	40 093 180	42 372 886	40 675 816	427 091 537	42 709 154
Imposto único de circulação (IUC)	4 243 750	4 507 011	5 023 923	6 489 216	6 279 793	5 627 328	5 781 375	6 293 240	6 477 108	6 593 056	57 315 801	5 731 580
Imposto municipal sobre transm.onerosas imóveis (IMT)	30 206 046	23 929 689	18 384 329	19 450 048	31 637 983	26 145 320	34 330 079	44 331 643	61 616 809	66 211 236	356 243 182	35 624 318
Derrama	14 668 310	14 094 445	10 346 662	16 654 349	15 069 432	11 102 356	20 860 133	17 882 303	16 924 485	30 797 982	168 400 458	16 840 046
Impostos abolidos	0	0	0	0	0	0	0	0	54 323	0	54 323	5 432
Outros	80 156	86 885	48 793	30 963	0	32 347	100 236	0	125 941	2 051	507 372	50 737
Total	**92 039 693**	**84 868 328**	**79 111 733**	**84 694 841**	**96 699 613**	**86 662 653**	**105 083 756**	**108 600 366**	**127 571 552**	**144 280 141**	**1 009 612 674**	**100 961 267**

Fonte: CMP. DMFP (2020)

Gráfico 7 – Evolução dos Impostos Diretos

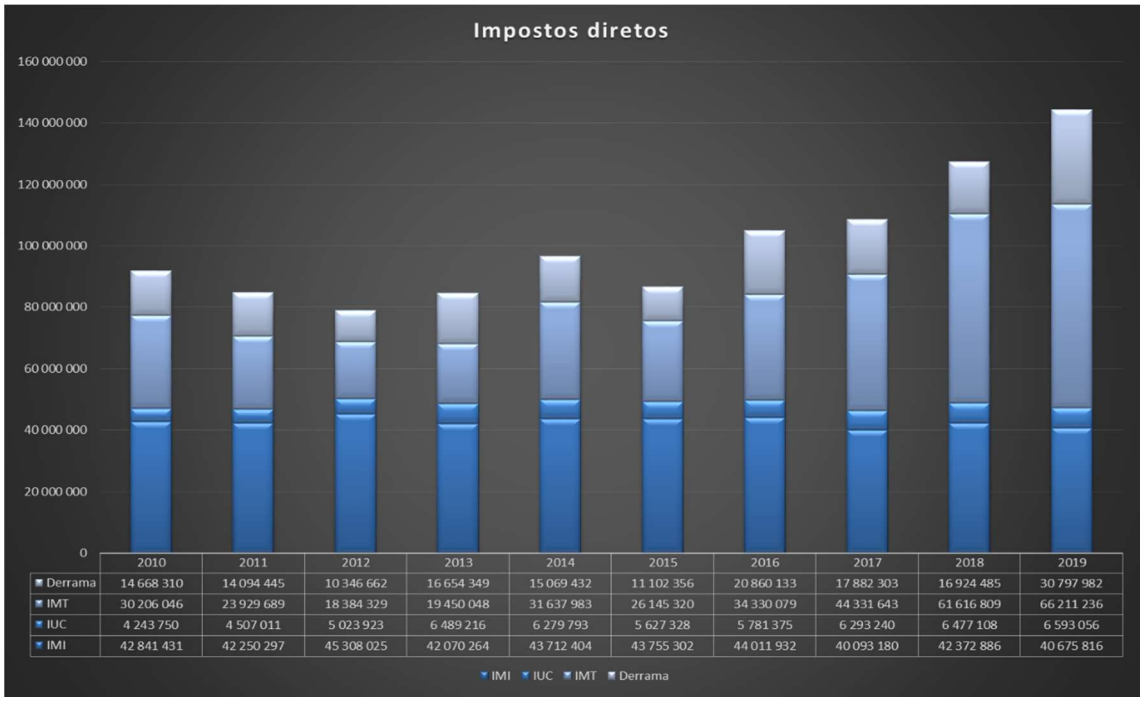

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Derrama	14 668 310	14 094 445	10 346 662	16 654 349	15 069 432	11 102 356	20 860 133	17 882 303	16 924 485	30 797 982
IMT	30 206 046	23 929 689	18 384 329	19 450 048	31 637 983	26 145 320	34 330 079	44 331 643	61 616 809	66 211 236
IUC	4 243 750	4 507 011	5 023 923	6 489 216	6 279 793	5 627 328	5 781 375	6 293 240	6 477 108	6 593 056
IMI	42 841 431	42 250 297	45 308 025	42 070 264	43 712 404	43 755 302	44 011 932	40 093 180	42 372 886	40 675 816

Fonte: CMP. DMFP (2020)

Receitas: Endividamento

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, obriga a que o limite da dívida total dos municípios englobe a totalidade dos empréstimos, incluindo as aberturas de crédito, os contratos de locação financeira e qualquer outra forma de endividamento. Esta Lei define, no n.º 1 do artigo 52.º, que a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

De acordo com o artigo 54.º, as entidades relevantes para efeitos de apuramento do montante da dívida total relevante para o limite do município são os serviços municipalizados e intermunicipalizados, as entidades intermunicipais e entidades associativas municipais, as empresas locais e participadas, as cooperativas e fundações, bem como as entidades de outra natureza relativamente às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo por parte do município e, ainda, as associações participadas não exclusivamente por municípios que tenham por objeto a prossecução das atribuições e competências destes.

No início de 2019, o limite à dívida total ascendeu a 291 milhões de euros. Considerando que a dívida total no início do ano (36,2 milhões de euros) se encontrava dentro daquele limite, o Município podia aumentar a sua dívida em 20% da margem disponível, ou seja, até mais 51 milhões de euros.

No final do ano, a divida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades que relevam para este efeito, reduziu 10,5%, sendo de apenas 32,4 milhões de euros, valor para

o qual contribuíram 10,4 milhões de euros do Município do Porto (dos quais se excluem 4,1 milhões de euros de operações não orçamentais) e 26,1 milhões de euros das outras entidades que relevam para efeitos de apuramento.

A política financeira do Município do Porto continuou, assim, no sentido de uma redução programada e gradual do endividamento.

Quadro 10 – Dados sobre o Endividamento

Limite (1)	Dívida Total						
	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/Ent. Part	Dívida Total	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais, capital excecionado e FAM	Montante em Excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável
	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%
315 192 591	01/01/2020						
	10 416 461	25 808 400	36 224 861	32 117 365		283 075 226	56 615 045

Fonte: CMP. DMFP (2020)

Para efeitos previsionais do valor a afetar ao investimento urbanístico, considerou-se a média aritmética simples do valor total da capacidade de endividamento do Município do Porto.

Investimento

No quadro seguinte, apresenta-se o histórico do investimento realizado nos últimos 10 anos.

Quadro 11 – Investimentos Realizados nos Últimos 10 anos

Designação	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Total
Terrenos (expropriações)	21 935 022	598 984	3 035 981	26 810 227	63 067	525 862	2 184 194	366 885	6 062 477	3 505 844	65 088 542
Habitação											0
Construção e Urbanização											0
Aquisição	90 000	128 222	164 410	116 395		146 811	160 000	1 284 335	8 950 529	13 749 270	24 789 974
Reparação e beneficiação	14 674 650	12 560 705	10 488 642	6 122 095	2 818 345	5 470 257	10 645 422	13 292 272	18 448 305	23 104 575	117 625 268
Edifícios											0
Instalação de serviços	2 768 740	1 793 951	1 859 035	2 011 283	1 493 804	2 164 411	2 539 455	7 869 106	4 651 182	2 846 431	29 997 398
Instalações desportivas e recreativas	2 284 732	3 575 242	49 919		133 442	258 183	731 666	343 738	45 134	852 803	8 274 860
Mercados e instalações sanitárias		181 703	59 149	375 195		96 463	177 386	2 103 241	5 302 793	6 331 316	14 627 246
Creches e Jardins de Infância											0
Escolas	4 869 196	5 293 715	2 931 747	1 732 238	1 121 903	1 705 431	2 085 296	3 941 164	1 719 919	2 518 528	27 919 138
Outros	301 353	268 142	176 654					105 652	61 814	1 185 506	2 099 121
Construções diversas											0
Viadutos, arruamentos e obras complementares	4 348 943	10 732 068	3 933 884	6 325 413	4 419 289	3 583 485	2 413 083	4 198 224	5 282 540	7 198 593	52 435 522
Parques e jardins	2 468 341	621 643		276 120	611 933	1 305 652	1 094 818	592 079	1 341 558	1 259 636	9 571 780
Outros	6 868	343 610	663 274	899 812	76 851						1 990 415
Material de transporte	49 646	55 035		5 434	5 580		6 415	1 268 647	9 864	146 350	1 546 971
Maquinaria e equipamento	74 410	44 038	18 050	24 968	77 240	97 552	229 226	113 650	194 078	233 765	1 106 976
Outros investimentos	3 090 502	2 673 607	2 156 744	2 138 490	2 504 956	3 872 506	4 289 574	6 723 203	7 823 297	5 852 314	41 125 192
Total	**56 962 402**	**38 870 666**	**25 537 490**	**46 837 672**	**13 326 409**	**19 226 613**	**26 556 535**	**42 202 198**	**59 893 489**	**68 784 931**	**398 198 403**

Fonte: CMP. DMFP (2020)

2.2.2 Estimativa das verbas a afetar ao PDM (2021-2030)

De uma forma sucinta, pode verificar-se um aumento importante na receita total do Município. Sobre esta receita, projetar-se-á para os próximos 10 anos o investimento urbanístico a realizar na cidade. Além disso, considerar-se-á a capacidade de endividamento numa projeção de 28 milhões de euros por ano.

Para o investimento urbanístico estimado considerou-se a alocação de um terço da receita arrecadada com impostos diretos nos últimos 10 anos.

Quanto às taxas, multas e outras penalidades, alocou-se a média aritmética simples dos últimos 10 anos.

Quadro 12 – Verbas a afetar ao PDM – Projeção a 10 anos

Designação	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	total
Impostos diretos	33 333 333	33 333 333	33 333 333	33 333 333	33 333 333	33 333 333	33 333 333	33 333 333	33 333 333	33 333 333	333 333 333
Impostos Indiretos	27 000 000	27 000 000	27 000 000	27 000 000	27 000 000	27 000 000	27 000 000	27 000 000	27 000 000	27 000 000	270 000 000
Financiamento bancário	28 000 000	28 000 000	28 000 000	28 000 000	28 000 000	28 000 000	28 000 000	28 000 000	28 000 000	28 000 000	280 000 000
Total	**88 333 333**	**88 333 333**	**88 333 333**	**88 333 333**	**88 333 333**	**88 333 333**	**88 333 333**	**88 333 333**	**88 333 333**	**88 333 333**	**883 333 333**

Fonte: CMP. DMFP (2020)

Nota: o valor projetado para o endividamento obedece ao cumprimento dos pressupostos legais estipulados no ponto 2.2.1 (Receitas: Endividamento).

Quadro 13 – Cenários - Verbas a afetar ao PDM

Cenário de Execução do PDM	2021_2030	Média
Execução a 75%	662 500 000	66 250 000
Execução a 85%	750 833 333	75 083 333
Execução a 100%	883 333 333	88 333 333

Fonte: CMP. DMFP (2020)

Como conclusão, no último exercício económico referente ao ano de 2019 destacou-se o seguinte:

- A amortização antecipada de empréstimos bancários, no valor de 12,8 milhões de euros, que correspondeu ao pagamento integral da dívida bancária de médio e longo prazo, terminando-se o ano económico sem qualquer dívida à banca.
- O reforço da capacidade de endividamento
- O endividamento líquido a curto prazo, que apresenta um valor negativo de 114,4 milhões de euros.

Quanto ao comportamento da receita arrecadada nos últimos 10 anos destaca-se o seguinte:

- Os últimos 10 anos englobam o período de recessão económica, de 2010 a 2014, que atingiu seriamente Portugal.
- O aumento significativo da cobrança anual de impostos diretos, em cerca de 50 milhões de euros.
- O aumento significativo na cobrança anual de taxas, multas e outras penalidades, em cerca de 20 milhões de euros, com o impacto determinante da introdução da taxa turística em 2018.

É importante referir que a análise da receita na ultima década e a projeção para a próxima tem um denominador comum, a recessão económica e financeira do período de 2010 a 2014 e recuperação que lhe sucedeu, a inevitável crise económica causada pela pandemia de Covid-19 e o crescimento económico que ocorrerá numa fase posterior.

Face a este denominador comum, considerou-se um cenário conservador para a projeção de receita de 2021 a 2030 calculada pela média aritmética simples dos últimos 10 anos.

Quanto aos Fundos Europeus e outros Instrumentos de Financiamento, que são expetáveis de obter, os mesmos serão considerados como recursos complementares ao Orçamento Municipal.

2.3 Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística (FMSAU)

A Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo estabelece a obrigatoriedade da criação de um fundo de sustentabilidade ambiental e urbanística "*ao qual são afetas receitas resultantes da redistribuição de mais-valias, com vista a promover a reabilitação urbana, a sustentabilidade dos ecossistemas e a prestação de serviços ambientais, sem prejuízo do município poder afetar outras receitas urbanísticas a este fundo, com vista a promover a criação, manutenção e reforço de infraestruturas, equipamentos ou áreas de uso público*"[5]. Este fundo deverá ter a natureza de património autónomo do Município, sendo constituído por parte das receitas municipais referidas anteriormente.

Os termos em que essa afetação é realizada são definidos no regulamento do PDM, o qual define como objetivos do FMSAU:

a) Operacionalização dos processos de redistribuição de mais-valias segundo princípios de equidade e justiça, previstos no presente Plano;
b) Apoio fundiário e financeiro à concretização do Plano, nomeadamente operações de salvaguarda e valorização ambiental e/ou urbanística;
c) Disponibilização de solo destinado a infraestruturas, equipamentos e espaços verdes públicos e ao desenvolvimento da política municipal de habitação.

As receitas do FMSAU são provenientes de cedências de terrenos com excesso de edificabilidade ou decorrentes de operações enquadradas no sistema de Zonamento Inclusivo (ou, quando aplicável, de compensações pecuniárias equivalentes para cada uma destas situações). Poderão ser afetas ao FMSAU outras receitas que a Câmara entender adequadas e ainda as compensações por insuficiente cedência para infraestrutura geral.

Em contrapartida, constituem encargos do Fundo a contribuição para as operações de salvaguarda e valorização ambiental e/ou urbanística necessárias à concretização do Plano e a compensação de proprietários por edificabilidade concreta inferior à abstrata, ou por cedência para infraestrutura geral superior à média.

2.4 Programas e Ações

Tal como referido anteriormente, as ações e programas foram agrupados por domínios, tendo para cada intervenção sido sistematizados os seguintes elementos: origem e estimativa do valor do investimento, grau de prioridade, enquadramento noutro instrumento territorial e, por último, o indicador não-financeiro a ser utilizado no âmbito da monitorização do Plano.

[5] N.º 4 do Artigo 62.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio (LBPPSOTU).

O Quadro 14 permite visualizar as diversas intervenções, bem como as ações isoladas enquadradas em programas. A este respeito, refira-se que alguns programas são constituídos por ações isoladas bem definidas e com a mesma caracterização referida superiormente.

Quadro 14 – Programas e Ações do Plano de Financiamento

ID	Designação de Programa / Ação	Prioridade	Estimativa do investimento global (milhares de €)	Estimativa do investimento da CMP (milhares de €)	Estimativa do investimento dos privados (milhares de €)	Estimativa do investimento de outras entidades públicas (milhares de €)	Enquadramento em instrumentos territoriais	Indicador não-financeiro (Unidade)
Ambiente								
SA02	Plano de arborização	Curto prazo (até 3 anos)	107	107	0	0		Plano concluído (Nº)
SA03	Programa de criação/ampliação de jardins de proximidade	Longo prazo (até 10 anos)	17 688	17 688	0	0		Área intervencionada (m2)
SA03_01	Corredor verde da Charca de Salgueiros	Longo prazo (até 10 anos)	1 151	1 151	0	0	UOPG 7	Área intervencionada (m2)
SA03_02	Parque Urbano da Lapa	Médio prazo (até 6 anos)	1 487	1 487	0	0		Área intervencionada (m2)
SA03_04	Jardim frontal à Escola Nicolau Nasoni - Contumil	Longo prazo (até 10 anos)	1 362	1 362	0	0	UOPG 9	Área intervencionada (m2)
SA03_05	Espaço verde do nó da Areosa	Longo prazo (até 10 anos)	460	460	0	0		Área intervencionada (m2)
SA03_06	Espaço verde na Rua do Beato Inácio de Azevedo (nó da VCI)	Longo prazo (até 10 anos)	365	365	0	0		Área intervencionada (m2)
SA03_07	Jardim na Alameda 25 de Abril/Rua do Amial	Longo prazo (até 10 anos)	277	277	0	0		Área intervencionada (m2)
SA03_09	Jardim da Vilarinha	Longo prazo (até 10 anos)	774	774	0	0		Área intervencionada (m2)
SA03_10	Jardim de Ramalde	Longo prazo (até 10 anos)	550	550	0	0	UOPG 4	Área intervencionada (m2)
SA03_12	Jardim do Foco	Longo prazo (até 10 anos)	567	567	0	0		Área intervencionada (m2)
SA03_13	Jardim na Rua de Grijó	Longo prazo (até 10 anos)	327	327	0	0		Área intervencionada (m2)
SA03_14	Jardim na Rua das Fontaínhas	Longo prazo (até 10 anos)	255	255	0	0		Área intervencionada (m2)
SA03_15	Corredor Verde da Asprela	Longo prazo (até 10 anos)	1 584	1 584	0	0		Área intervencionada (m2)
SA03_16	Jardim Nun' Álvares	Longo prazo (até 10 anos)	664	664	0	0	UOPG 1	Área intervencionada (m2)
SA03_17	Corredor ribeirinho do Aleixo	Longo prazo (até 10 anos)	673	673	0	0	UOPG 5	Área intervencionada (m2)

ID	Designação de Programa / Ação	Prioridade	Estimativa do investimento global (milhares de €)	Estimativa do investimento da CMP (milhares de €)	Estimativa do investimento dos privados (milhares de €)	Estimativa do investimento de outras entidades públicas (milhares de €)	Enquadramento em instrumentos territoriais	Indicador não-financeiro (Unidade)
SA03_18	Jardim da Rua de D. Pedro de Meneses	Longo prazo (até 10 anos)	1 441	1 441	0	0		Área intervencionada (m2)
SA03_19	Jardim do Monte da Bela	Médio prazo (até 6 anos)	1 455	1 455	0	0		Área intervencionada (m2)
SA03_20	Jardim do Vale da Igreja de Campanhã	Longo prazo (até 10 anos)	583	583	0	0		Área intervencionada (m2)
SA03_21	Espaços exteriores do Bairro Engº Pinheiro Torres	Médio prazo (até 6 anos)	380	380	0	0		Área intervencionada (m2)
SA03_22	Jardim do Terminal	Curto prazo (até 3 anos)	(a)	(a)	0	0	ORU Campanhã	Área intervencionada (m2)
SA03_23	Jardim da Lomba	Médio prazo (até 6 anos)	43	43	0	0		Área intervencionada (m2)
SA03_24	Jardim na Rua da Bouça	Médio prazo (até 6 anos)	295	295	0	0		Área intervencionada (m2)
SA03_25	Jardim do Monte Pedral	Médio prazo (até 6 anos)	162	162	0	0		Área intervencionada (m2)
SA03_26	Jardim das Eirinhas	Médio prazo (até 6 anos)	227	227	0	0		Área intervencionada (m2)
SA03_27	Jardim da Rua de Egas Moniz	Longo prazo (até 10 anos)	30	30	0	0		Área intervencionada (m2)
SA03_28	Jardim de Santa Clara	Curto prazo (até 3 anos)	199	199	0	0		Área intervencionada (m2)
SA03_29	Jardim Senhora do Porto	Curto prazo (até 3 anos)	245	245	0	0		Área intervencionada (m2)
SA03_30	Jardim do Amial	Longo prazo (até 10 anos)	287	287	0	0		Área intervencionada (m2)
SA03_31	Jardim da Rua de 14 de Agosto	Longo prazo (até 10 anos)	250	250	0	0	UOPG 6	Área intervencionada (m2)
SA03_32	Jardim da Rua Artur Brás	Longo prazo (até 10 anos)	130	130	0	0	UOPG 6	Área intervencionada (m2)
SA03_33	Jardim da Ervilha	Médio prazo (até 6 anos)	1 466	1 466	0	0	UOPG 1	Área intervencionada (m2)
SA04	Programa de requalificação de praças ajardinadas ou arborizadas	Longo prazo (até 10 anos)	674	674	0	0		Área intervencionada (m2)

ID	Designação de Programa / Ação	Prioridade	Estimativa do investimento global (milhares de €)	Estimativa do investimento da CMP (milhares de €)	Estimativa do investimento dos privados (milhares de €)	Estimativa do investimento de outras entidades públicas (milhares de €)	Enquadramento em instrumentos territoriais	Indicador não-financeiro (Unidade)
SA05	Ampliação do Parque de S. Roque	Curto prazo (até 3 anos)	543	543	0	0		Área intervencionada (m2)
SA06	Criação do Parque de Aldoar	Longo prazo (até 10 anos)	1 268	1 268	0	0	UOPG 3	Área intervencionada (m2)
SA07	Criação do Parque da Ervilha	Médio prazo (até 6 anos)	1 725	1 725	0	0	UOPG 1	Área intervencionada (m2)
SA08	Criação do Parque de Requesende	Longo prazo (até 10 anos)	3 290	3 290	0	0		Área intervencionada (m2)
SA10	Criação do Parque Central da Asprela	Curto prazo (até 3 anos)	1 713	0	0	1 713		Área intervencionada (m2)
SA11	Criação do Parque de Contumil	Longo prazo (até 10 anos)	1 943	1 943	0	0	UOPG 8	Área intervencionada (m2)
SA12	Criação do Parque das Antas	Curto prazo (até 3 anos)	5 580	5 580	0	0		Área intervencionada (m2)
SA13	Ampliação do Parque Oriental	Longo prazo (até 10 anos)	3 887	3 887	0	0	UOPG 12, ORU Campanhã	Área intervencionada (m2)
SA14	Criação do Parque das Fontaínhas/Carquejeiras	Médio prazo (até 6 anos)	6 589	6 589	0	0	ORU Campanhã	Área intervencionada (m2)
SA15	Requalificação do Parque da Cidade	Médio prazo (até 6 anos)	2 637	2 637	0	0	UOPG 2	Área intervencionada (m2)
SA16	Parque de Noeda	Longo prazo (até 10 anos)	1 376	1 376	0	0	ORU Campanhã	Área intervencionada (m2)
SA17	Requalificação do parque desportivo de Ramalde	Médio prazo (até 6 anos)	858	858	0	0		Área intervencionada (m2)
SA18	Requalificação do Parque de Cartes	Longo prazo (até 10 anos)	1 262	1 262	0	0	ORU Corujeira	Área intervencionada (m2)
SA19	Programa de requalificação de espaços verdes públicos	Longo prazo (até 10 anos)	9 846	9 846	0	0	ORU Corujeira	Área intervencionada (m2)
SA21	Projeto de "corredores saudáveis" - Urbinat	Curto prazo (até 3 anos)	1 108	0	0	1 108		Extensão dos corredores intervencionados (km)
SA22	Parque Linear do Matadouro	Longo prazo (até 10 anos)	3 349	3 349	0	0	UOPG 10 e 11, ORU Campanhã	Área intervencionada (m2)
Circulação e Transportes								

ID	Designação de Programa / Ação	Prioridade	Estimativa do investimento global (milhares de €)	Estimativa do investimento da CMP (milhares de €)	Estimativa do investimento dos privados (milhares de €)	Estimativa do investimento de outras entidades públicas (milhares de €)	Enquadramento em instrumentos territoriais	Indicador não-financeiro (Unidade)
SM01	Ampliação do Interface Casa da Música	Curto prazo (até 3 anos)	4 500	4 500	0	0		Interface concluído (Nº)
SM02	Polo Intermodal de S. João/Asprela	Curto prazo (até 3 anos)	4 669	4 669	0	0		Polo concluído (Nº)
SM03	Terminal Intermodal de Campanhã	Curto prazo (até 3 anos)	14 500	14 500	0	0	ORU Campanhã	Terminal concluído (Nº)
SM04	Expansão da rede de metro: Linha rosa e parte da Linha Casa da Música – Santo Ovídio	Médio prazo (até 6 anos)	(c)	0	0	(c)		Linhas concluídas (Nº)
SM05	Programa de expansão da ferrovia ultraligeira - rede de elétricos	Médio prazo (até 6 anos)	(b)	0	0	(b)		Extensão da rede (km)
SM06	Programa "Rede Ciclável Estruturante"	Longo prazo (até 10 anos)	6 756	6 756	0	0	ORU Campanhã, ORU Corujeira	Extensão da rede (km)
SM07	Programa "Ligações Mecânicas e Atravessamentos Pedonais"	Longo prazo (até 10 anos)	8 550	8 550	0	0	ORU Corujeira, ORU Campanhã	Ligações e atravessamentos construídos (Nº)
SM08	Programa "Percursos Eficientes"	Longo prazo (até 10 anos)	1 558	1 558	0	0	ORU Campanhã	Extensão das vias intervencionadas (km)
SM09	Programa de Requalificação Urbana da Circunvalação - Elaboração de Projeto	Longo prazo (até 10 anos)	3 000	1 500	0	1 500		Projeto concluído (Nº)
SM10	Plano de Mobilidade Urbana Sustentável	Curto prazo (até 3 anos)	150	150	0	0		Plano concluído (Nº)
SM11	Programa "Estacionamento Dissuasor"	Longo prazo (até 10 anos)	14 400	7 200	7 200	0	UOPG 1	Lugares de estacionamento (Nº)
SM12	Programa "Infraestrutura para Transporte Público Rodoviário"	Curto prazo (até 3 anos)	20 480	20 480	0	0	ORU Campanhã, ORU Corujeira	Extensão da rede (km)
SM13	Programa de ligações rodoviárias estratégicas para a coesão territorial	Longo prazo (até 10 anos)	109 618	85 738	4 930	18 950	ORU Campanhã, ORU Corujeira	Ligações concluídas (Nº)
SM13_01	Circular externa da Rotunda da Boavista	Longo prazo (até 10 anos)	2 160	1 773	387	0		Via concluída (Nº)
SM13_02	Túnel de Gonçalo Cristovão	Longo prazo (até 10 anos)	28 170	28 170	0	0		Túnel concluído (Nº)
SM13_03	Ligação Corujeira - Cerco do Porto	Longo prazo (até 10 anos)	1 440	1 440	0	0	ORU Corujeira	Ligação concluída (Nº)
SM13_04	Ligação entre Rua do Freixo e Nó de Campanhã da VCI	Longo prazo (até 10 anos)	6 120	6 120	0	0	ORU Campanhã	Ligação concluída (Nº)

ID	Designação de Programa / Ação	Prioridade	Estimativa do investimento global (milhares de €)	Estimativa do investimento da CMP (milhares de €)	Estimativa do investimento dos privados (milhares de €)	Estimativa do investimento de outras entidades públicas (milhares de €)	Enquadramento em instrumentos territoriais	Indicador não-financeiro (Unidade)
SM13_05	Ponte D. António Manuel dos Santos	Médio prazo (até 6 anos)	31 500	12 550	0	18 950		Ponte concluída (Nº)
SM13_06	Ligação Francos entre a Avenida de França e AEP	Longo prazo (até 10 anos)	5 580	3 735	1 845	0		Ligação concluída (Nº)
SM13_07	Ligação da Ponte D. António Manuel dos Santos à rua do Freixo	Médio prazo (até 6 anos)	1 348	0	1 348	0	ORU Campanhã	Ligação concluída (Nº)
SM13_08	Corredor circular externo	Longo prazo (até 10 anos)	33 300	31 950	1 350	0	UOPG 8	Extensão das vias intervencionadas (km)
SM14	Programa de outras ligações rodoviárias	Longo prazo (até 10 anos)	39 375	35 010	4 365	0	UOPG 1, 3, 6, 7, 8, 11, ORU Corujeira	Extensão das vias intervencionadas (km)
SM16	Programa de canais de ligação interníveis	Longo prazo (até 10 anos)	(b)	0	0	(b)		Extensão das vias intervencionadas (km)
SM17	Programa de arruamentos locais	Longo prazo (até 10 anos)	53 040	32 832	20 208	0	UOPG 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, ORU Campanhã	Extensão das vias intervencionadas (km)
SM18	Construção de linha BRT Boavista – Império	Médio prazo (até 6 anos)	66 000	0	0	66 000		Linha concluída (Nº)
Equipamentos Coletivos								
SE01	Expansão do parque desportivo de Ramalde	Curto prazo (até 3 anos)	2 750	2 750	0	0		Equipamento concluído (Nº)
SE03	Construção de polidesportivo nas Eirinhas	Longo prazo (até 10 anos)	2 200	2 200	0	0		Equipamento concluído (Nº)
SE04	Construção do Complexo Desportivo Municipal de Campanhã	Curto prazo (até 3 anos)	3 500	3 500	0	0	ORU Campanhã	Equipamento concluído (Nº)
SE05	Construção de campo de futebol da Ervilha	Médio prazo (até 6 anos)	2 250	2 250	0	0		Equipamento concluído (Nº)
SE06	Construção da Unidade de Saúde Familiar do Cerco	Curto prazo (até 3 anos)	(b)	0	0	(b)	ORU Corujeira	Equipamento concluído (Nº)
SE08	Programa de reabilitação do Cace Cultural do Freixo	Curto prazo (até 3 anos)	800	800	0	0		Área dos espaços a reabilitar (m2)
SE08_01	Museu da Indústria	Curto prazo (até 3 anos)	800	800	0	0		Equipamento concluído (Nº)
SE09	Instalação do Museu da Natureza Contemporânea	Médio prazo (até 6 anos)	2 000	2 000	0	0		Equipamento concluído (Nº)

ID	Designação de Programa / Ação	Prioridade	Estimativa do investimento global (milhares de €)	Estimativa do investimento da CMP (milhares de €)	Estimativa do investimento dos privados (milhares de €)	Estimativa do investimento de outras entidades públicas (milhares de €)	Enquadramento em instrumentos territoriais	Indicador não-financeiro (Unidade)
SE10	Ampliação e Requalificação da Biblioteca Pública Municipal do Porto	Médio prazo (até 6 anos)	15 000	15 000	0	0		Equipamento ampliado (Nº)
SE11	Instalação das Reservas Museológicas Municipais (antigo abrigo dos pequeninos)	Curto prazo (até 3 anos)	1 405	1 405	0	0		Equipamento concluído (Nº)
SE12	Reabilitação do Cinema Batalha	Curto prazo (até 3 anos)	5 000	5 000	0	0		Equipamento reabilitado (Nº)
SE13	Restauro e modernização do mercado do Bolhão	Curto prazo (até 3 anos)	31 000	31 000	0	0		Equipamento reabilitado (Nº)
SE19	Programa de Manutenção e Conservação do Parque Escolar Público Municipal (1º CEB e JI)	Longo prazo (até 10 anos)	8 595	8 595	0	0		Equipamentos reabilitados (Nº)
SE19_01	Requalificação Geral de Escola Básica do Falcão	Curto prazo (até 3 anos)	855	855	0	0		Equipamento reabilitado (Nº)
SE19_02	Requalificação Geral de Escola Básica de Montebello	Médio prazo (até 6 anos)	855	855	0	0		Equipamento reabilitado (Nº)
SE19_03	Requalificação Geral de Escola Básica dos Correios	Médio prazo (até 6 anos)	855	855	0	0		Equipamento reabilitado (Nº)
SE19_04	Requalificação Geral de Escola Básica Agra do Amial	Curto prazo (até 3 anos)	855	855	0	0		Equipamento reabilitado (Nº)
SE19_05	Requalificação geral de Escola Básica do Cerco do Porto	Curto prazo (até 3 anos)	855	855	0	0		Equipamento reabilitado (Nº)
SE19_06	Requalificação Geral de Escola Básica da Ponte	Médio prazo (até 6 anos)	900	900	0	0		Equipamento reabilitado (Nº)
SE19_07	Requalificação do espaço exterior da Escola Básica da Alegria	Médio prazo (até 6 anos)	225	225	0	0		Equipamento reabilitado (Nº)
SE19_08	Requalificação do espaço exterior da Escola Básica da Bandeirinha	Longo prazo (até 10 anos)	225	225	0	0		Equipamento reabilitado (Nº)
SE19_09	Requalificação do espaço exterior da Escola Básica da Lomba	Curto prazo (até 3 anos)	225	225	0	0		Equipamento reabilitado (Nº)
SE19_10	Requalificação do espaço exterior da Escola Básica de S. Roque da Lameira	Curto prazo (até 3 anos)	225	225	0	0		Equipamento reabilitado (Nº)
SE19_11	Requalificação do espaço exterior da Escola Básica de S.Tomé	Curto prazo (até 3 anos)	225	225	0	0		Equipamento reabilitado (Nº)
SE19_12	Requalificação do espaço exterior da Escola Básica do Campo 24 de agosto	Curto prazo (até 3 anos)	180	180	0	0		Equipamento reabilitado (Nº)

ID	Designação de Programa / Ação	Prioridade	Estimativa do investimento global (milhares de €)	Estimativa do investimento da CMP (milhares de €)	Estimativa do investimento dos privados (milhares de €)	Estimativa do investimento de outras entidades públicas (milhares de €)	Enquadramento em instrumentos territoriais	Indicador não-financeiro (Unidade)
SE19_13	Requalificação do espaço exterior da Escola Básica do Bom Pastor	Curto prazo (até 3 anos)	135	135	0	0		Equipamento reabilitado (Nº)
SE19_14	Requalificação do espaço exterior da Escola Básica da Constituição	Curto prazo (até 3 anos)	225	225	0	0		Equipamento reabilitado (Nº)
SE19_15	Requalificação do espaço exterior da Escola Básica de Costa Cabral	Curto prazo (até 3 anos)	90	90	0	0		Equipamento reabilitado (Nº)
SE19_16	Requalificação do espaço exterior da Escola Básica de Miosótis	Curto prazo (até 3 anos)	90	90	0	0		Equipamento reabilitado (Nº)
SE19_17	Requalificação geral da cobertura e do espaço exterior no r/chão da Escola Básica de S. Miguel de Nevogilde	Curto prazo (até 3 anos)	855	855	0	0		Equipamento reabilitado (Nº)
SE19_18	Requalificação geral espaço exterior da Escola Básica das Antas	Curto prazo (até 3 anos)	270	270	0	0		Equipamento reabilitado (Nº)
SE19_19	Requalificação geral espaço exterior da Escola Básica das Condominhas	Curto prazo (até 3 anos)	450	450	0	0		Equipamento reabilitado (Nº)
SE20	Requalificação do Centro de Saúde de Azevedo	Médio prazo (até 6 anos)	800	800	0	0		Equipamento requalificado (Nº)
SE21	Construção de Campo de Jogos do Pinheiro Manso	Longo prazo (até 10 anos)	456	456	0	0	UOPG 4	Equipamento concluído (Nº)
SE25	Construção de Pavilhões de Jardim - Museu da Cidade	Curto prazo (até 3 anos)	810	810	0	0		Equipamento concluído (Nº)
SE27	Requalificação do Complexo Desportivo Universitário do Porto (CDUP)	Curto prazo (até 3 anos)	(b)	0	0	(b)		Equipamento requalificado (Nº)
SE28	Construção do Campo do Outeiro	Médio prazo (até 6 anos)	3 150	3 150	0	0		Equipamento concluído (Nº)
SE29	Requalificação do Campo Sintético do Viso	Longo prazo (até 10 anos)	450	450	0	0	UOPG 6	Equipamento concluído (Nº)
SE30	Ampliação da Faculdade de Belas Artes	Longo prazo (até 10 anos)	(b)	0	0	(b)		Equipamento concluído (Nº)
SE31	Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Secundária Alexandre Herculano	Curto prazo (até 3 anos)	10 000	10 000	0	0		Equipamento reabilitado (Nº)
SE32	Construção de equipamento desportivo do Regado	Longo prazo (até 10 anos)	900	900	0	0	UOPG 7	Equipamento concluído (Nº)
SE33	Requalificação do Silo-Auto	Curto prazo (até 3 anos)	6 260	0	6 260	0		Equipamento requalificado (Nº)

ID	Designação de Programa / Ação	Prioridade	Estimativa do investimento global (milhares de €)	Estimativa do investimento da CMP (milhares de €)	Estimativa do investimento dos privados (milhares de €)	Estimativa do investimento de outras entidades públicas (milhares de €)	Enquadramento em instrumentos territoriais	Indicador não-financeiro (Unidade)
SE34	Construção de residência de estudantes (UP)	Médio prazo (até 6 anos)	3 500	0	0	3 500		Equipamento concluído (Nº)
SE35	Construção de unidade de investigação (UP)	Médio prazo (até 6 anos)	(b)	0	0	(b)		Equipamento concluído (Nº)
Infraestruturas								
SI01	Expansão e requalificação do ecocentro das Antas	Médio prazo (até 6 anos)	540	540	0	0		Área intervencionada (m2)
SI02	Expansão e requalificação do ecocentro da Prelada	Longo prazo (até 10 anos)	540	540	0	0		Área intervencionada (m2)
SI03	Programa de tratamento de Águas Residuais do Porto – Sobreiras/Freixo	Médio prazo (até 6 anos)	36 000	36 000	0	0		Remodelação / ampliação das ETARs e construção de condutas (Nº)
SI04	Construção de novo reservatório de água potável	Longo prazo (até 10 anos)	4 500	4 500	0	0		Infraestrutura concluída (Nº)
SI05	Construção do exutor da Riguinha	Curto prazo (até 3 anos)	900	900	0	0		Infraestrutura concluída (Nº)
SI06	Construção de intercetor na frente marítima	Longo prazo (até 10 anos)	7 579	7 579	0	0		Infraestrutura concluída (Nº)
SI07	Expansão da infraestrutura de fibra ótica e de telecomunicações sem fios	Curto prazo (até 3 anos)	1 926	1 926	0	0		Extensão da rede (km)
SI08	Programa Porto Solar	Curto prazo (até 3 anos)	900	900	0	0		Potência instalada (kW)
SU16	Programa de valorização do património afeto ao ciclo urbano da água	Longo prazo (até 10 anos)	3 700	3 700	0	0		Extensão da valorização do manancial de Paranhos (km)
Habitação e Espaço Público								
SU01	Programa de reabilitação da rede fina de espaços públicos	Médio prazo (até 6 anos)	25 000	25 000	0	0	UOPG 4, ORU Corujeira	Extensão de arruamentos requalificados (km)
SU02	Requalificação da Marginal Atlântica	Curto prazo (até 3 anos)	6 300	6 300	0	0		Área intervencionada (m2)
SU03	Requalificação da Praça da República e largo da Lapa	Curto prazo (até 3 anos)	2 250	2 250	0	0		Área intervencionada (m2)
SU04	Requalificação da Praça da Corujeira e envolvente	Curto prazo (até 3 anos)	4 300	4 300	0	0	ORU Corujeira	Área intervencionada (m2)

ID	Designação de Programa / Ação	Prioridade	Estimativa do investimento global (milhares de €)	Estimativa do investimento da CMP (milhares de €)	Estimativa do investimento dos privados (milhares de €)	Estimativa do investimento de outras entidades públicas (milhares de €)	Enquadramento em instrumentos territoriais	Indicador não-financeiro (Unidade)
SU05	Programa Estratégico “As ilhas do Porto”: Elaboração da Estratégia	Médio prazo (até 6 anos)	544	544	0	0	ORU Campanhã, ORU Corujeira	Estratégia concluída (Nº)
SU06	Programa municipal de promoção de habitação acessível	Médio prazo (até 6 anos)	148 500	67 545	80 955	0	ORU Corujeira	Fogos construídos (Nº)
SU06_01	Programa municipal de promoção de habitação acessível - Monte Bela	Médio prazo (até 6 anos)	22 500	7 515	14 985	0	ORU Corujeira.	Fogos construídos (Nº)
SU06_02	Programa municipal de promoção de habitação acessível - Monte Pedral	Médio prazo (até 6 anos)	46 800	15 615	31 185	0		Fogos construídos (Nº)
SU06_03	Programa municipal de promoção de habitação acessível - Lordelo	Médio prazo (até 6 anos)	27 000	27 000	0	0		Fogos construídos (Nº)
SU06_04	Programa municipal de promoção de habitação acessível dispersa	Médio prazo (até 6 anos)	52 200	17 415	34 785	0		Fogos construídos (Nº)
SU07	Programa de reabilitação do edificado no Parque de Habitação Pública Municipal	Curto prazo (até 3 anos)	67 500	67500	0	0	ORU Corujeira	Fogos reabilitados (Nº)
SU08	Programa de renovação do espaço público do Parque de Habitação Pública Municipal	Longo prazo (até 10 anos)	58 500	58 500	0	0	ORU Corujeira	Área do espaço público a requalificar (m2)
SU12	Requalificação da Frente Ribeirinha do Freixo	Médio prazo (até 6 anos)	8 583	8 583	0	0		Área intervencionada (m2)
SU13	Programa de Integração Paisagistica e de Desenho Urbano da VCI	Curto prazo (até 3 anos)	1 804	1 804	0	0	ORU Campanhã	Projeto concluído (Nº)
SU14	Requalificação do espaço público – Constituição / D. Góis	Médio prazo (até 6 anos)	8 737	8 737	0	0		Extensão de espaços públicos requalificados (km)
SU18	Programa de pedonalização do centro histórico	Curto prazo (até 3 anos)	900	900	0	0		Extensão da pedonalização (km)
SU21	Programa requalificação urbana – Zonas XXI	Longo prazo (até 10 anos)	25 016	25 016	0	0		Área de zonas XXI a implementar (m2)
SU23	Projeto para a Avenida da Ponte	Curto prazo (até 3 anos)	750	750	0	0		Projeto concluído (Nº)
SU28	Requalificação do espaço público – Rua Júlio Dinis/Rua D. Manuel II	Longo prazo (até 10 anos)	4 113	4 113	0	0		Extensão de espaços públicos requalificados (km)
SU30	Requalificação do espaço público – Rua Gonçalo Cristóvão/Troço Norte da Rua de Santa Catarina	Longo prazo (até 10 anos)	3 169	3 169	0	0		Extensão de espaços públicos requalificados (km)
SU34	Requalificação do espaço público – Rua da Boavista	Longo prazo (até 10 anos)	1 805	1 805	0	0		Extensão de espaços públicos requalificados (km)

ID	Designação de Programa / Ação	Prioridade	Estimativa do investimento global (milhares de €)	Estimativa do investimento da CMP (milhares de €)	Estimativa do investimento dos privados (milhares de €)	Estimativa do investimento de outras entidades públicas (milhares de €)	Enquadramento em instrumentos territoriais	Indicador não-financeiro (Unidade)
SU40	Requalificação do espaço público – Rua Nossa Senhora de Fátima/ Ramada Alta/Rua Serpa Pinto	Longo prazo (até 10 anos)	2 705	2 705	0	0		Extensão de espaços públicos requalificados (km)
SU44	Requalificação do espaço público – Avenida da Boavista (entre a Rotunda da Boavista e o Castelo do Queijo)	Longo prazo (até 10 anos)	9 660	9 660	0	0		Extensão de espaços públicos requalificados (km)
SU46	Programa de requalificação do espaço público – outras intervenções nas redes estruturante e complementar	Longo prazo (até 10 anos)	40 000	40 000	0	0	UOPG 4	Extensão de espaços públicos requalificados (km)
SU47	Requalificação do espaço público – Rua de S. Roque / R das Escolas	Longo prazo (até 10 anos)	2 283	2 283	0	0		Extensão de espaços públicos requalificados (km)
SU48	Reconversão e exploração do antigo Matadouro Industrial do Porto	Curto prazo (até 3 anos)	40 000	0	40 000	0	ORU Corujeira	Reconversão concluída (Nº)

(a) - A estimativa do investimento para a ação “SA03_22 - Jardim do Terminal” não é apresentada uma vez que a mesma está incluída na estimativa de investimento da ação “SM03 – Terminal Intermodal de Campanhã”.

(b) - As estimativas do investimento para esta ação / programa não foram incluídas, uma vez que serão financiadas por entidades externas, não tendo estas anunciado o valor do investimento global.

(c) - A estimativa do investimento para este programa não foi incluída uma vez que será financiado por entidades externas, não se encontrando disponível o valor correspondente ao investimento a realizar exclusivamente no concelho do Porto.

No que respeita à prioridade de execução das intervenções foram considerados três períodos:

- Curto prazo: Intervenções que devem estar finalizadas num prazo máximo de 3 anos;
- Médio prazo: Intervenções que devem estar finalizadas num prazo máximo de 6 anos;
- Longo prazo: Intervenções que devem estar finalizadas num prazo máximo de 10 anos.

Os prazos estipulados correspondem a tempos máximos, sendo prudente que os programas e/ou ações mais longos, sejam iniciados logo que possível, de forma a haver cumprimento dos prazos.

O valor do investimento está apresentado de uma forma repartida, entre o investimento a ser efetuado pelo Município (que também inclui as empresas municipais), pelos privados e ainda por outras entidades públicas.

Salienta-se que as estimativas para os investimentos e sua repartição são valores aproximados, que serão ajustados no decorrer da execução do Plano conforme haja o desenvolvimento mais detalhado dos programas e ações. Refira-se que várias das intervenções apresentadas não são da responsabilidade da Câmara Municipal do Porto, pelo que nem sempre os montantes correspondentes a estes casos são referenciados no Quadro 14. Com efeito, apenas nos casos em que o projeto em causa já foi anunciado pela entidade responsável (geralmente a Administração Central), juntamente com a correspondente verba a investir, esse valor surge referenciado no Quadro. É o caso, por exemplo, da linha BRT Boavista – Império. Quando tal não se verifica, o valor do investimento não é referido.

Vários dos projetos incluídos inscrevem-se nas estratégias específicas das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) ou de Operações de Reabilitação Urbana já aprovadas (designadamente Campanhã-Estação e Corujeira). Dada a relevância do PDM no reforço da operacionalização destas estratégias, a informação relativa ao enquadramento em outros instrumentos territoriais surge igualmente incluída no Quadro 14.

Tendo em conta o apresentado no quadro anterior, poder-se-á afirmar que os programas e/ou ações propostas pelo Plano se encontram programados tanto em termos temporais como em termos financeiros correspondendo aos valores de investimento (global e da CMP) por domínios, representados no Gráfico 8.

Gráfico 8 – Investimento Global e Investimento da CMP por domínios de atuação

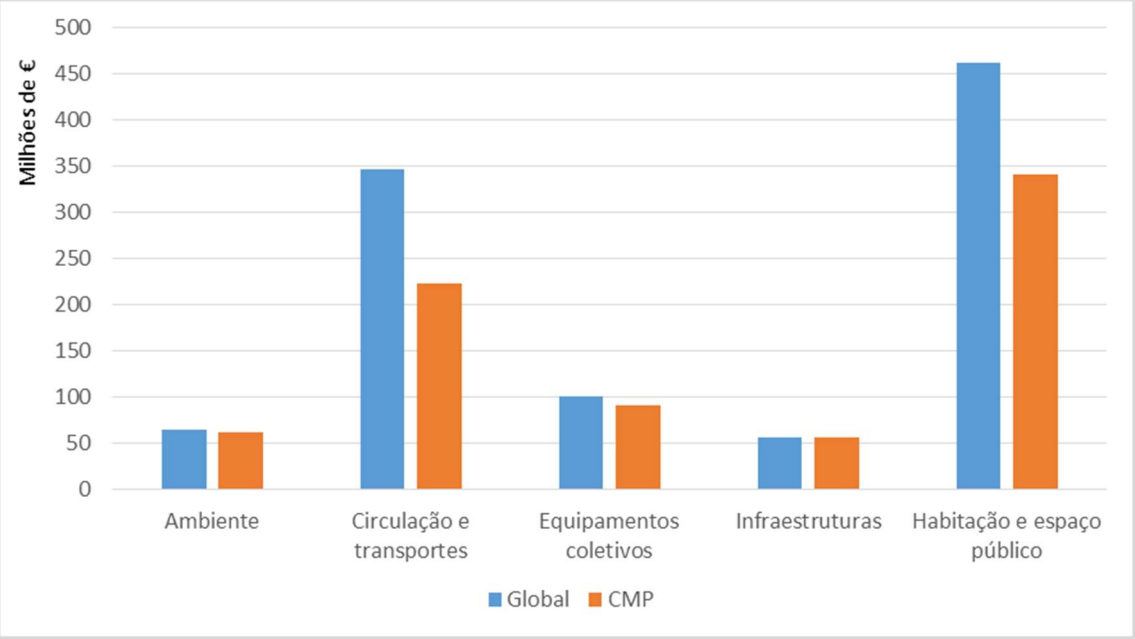

A habitação e o espaço público, juntamente com a circulação e transportes, constituem os dois domínios mais representativos em termos de investimento global, ainda que no segundo caso a parcela correspondente à Câmara Municipal do Porto seja substancialmente menor. Investimentos vultosos, mas cujo financiamento está totalmente a cargo da Administração Central (caso da expansão do Metro do Porto) ou é partilhado com outras entidades públicas (ligações estruturantes) ou privadas (ligações locais e habitação acessível) explicam estas diferenças.

O Gráfico 8 e o Quadro 14 permitem constatar que o investimento médio anual a realizar pela CMP ao longo dos dez anos de execução do Plano ascende a aproximadamente € 78 milhões, um valor cerca de 11% inferior ao montante anual a afetar ao PDM, identificado no ponto 2.2. Para além de existir uma margem confortável para a execução do PDM, deverá ser realçado o facto de os cálculos apresentados no ponto 2.2 não contemplarem financiamentos nacionais e europeus – vários deles já contratualizados e que rondam o total aproximado de € 24,7 milhões - nem os recursos provenientes do Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística (FMSAU). Nesse sentido, os investimentos inscritos no Plano de Financiamento se afiguram compatíveis com os objetivos de sustentabilidade económico-financeira inscritos na legislação em vigor.

Vários destes programas e/ou ações encontram-se englobados em Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG), cuja localização e objetivos gerais se encontram descritos no capítulo 1 (ponto 2). O Quadro 15 Identifica a correspondência entre as ações inscritas no PDM e as inscritas nas estratégias territoriais das UOPG. Refira-se que, sobretudo no que respeita à dotação da rede viária e de espaços verdes, as ações executórias inscritas nas UOPG se

inscrevem em programas de ação consideravelmente mais abrangentes, tanto do ponto de vista territorial como financeiro.

Quadro 15 – Ações Executórias das UOPG.

Ações Executórias	Ações / Programas do Plano de Financiamento	
	ID	Designação
UOPG 1 - Nun'Álvares		
Execução da nova avenida, que liga a Praça do Império à Avenida da Boavista	SM14	Programa de outras ligações rodoviárias
Execução da restante rede viária	SM17	Programa de arruamentos locais
Construção de um parque de estacionamento subterrâneo junto à Praça do Império	SM11	Programa "Estacionamento Dissuasor"
Execução de espaços públicos	SM17	Programa de arruamentos locais
Execução de áreas verdes associadas à renaturalização de linhas de água	SA03_33 SA03_16	Jardim da Ervilha Jardim Nun' Álvares
UOPG 2 - Parque da Cidade		
Requalificação total ou parcial da área impermeabilizada na zona do Queimódromo	SA15	Requalificação do Parque da Cidade
Intervenção no espaço verde, junto à via do Castelo do Queijo	SA15	Requalificação do Parque da Cidade
UOPG 3 - Aldoar		
Novo traçado de parte da rua de Vila Nova	SM14 SM17	Programa de outras ligações rodoviárias Programa de arruamentos locais
Execução do parque verde urbano (área norte), junto ao núcleo e lugar de Aldoar e respetivos percursos pedonais, designadamente a ligação entre a rua de Vila Nova e o futuro prolongamento da rua do Dr. João Fernandes Lopes Neves	SA06	Criação do Parque de Aldoar
Renaturalização da ribeira de Aldoar	SA06	Criação do Parque de Aldoar
UOPG 4 - Ramalde		
Reperfilamento e alteração do traçado atual da Rua Direita de Campinas	SM17	Programa de arruamentos locais
Reperfilamento da travessa das Campinas	SU01	Programa de reabilitação da rede fina de espaços públicos

Ações Executórias	Ações / Programas do Plano de Financiamento	
	ID	Designação
Reperfilamento da rua do Pinheiro Manso	SU46	Programa de requalificação do espaço público - outras intervenções nas redes estruturante e complementar
Execução de uma área verde com o enquadramento de uma área de equipamento de desporto e lazer.	SE21 SA03_10	Construção de campo de jogos do Pinheiro Manso Jardim de Ramalde
UOPG 5 - Aleixo		
Execução de área verde de fruição coletiva, incluindo a renaturalização da ribeira do Aleixo	SA03_17	Corredor ribeirinho do Aleixo
Reperfilamento da rua da Mocidade da Arrábida para inserção na futura Via Panorâmica Edgar Cardoso	SM17	Programa de arruamentos locais
Execução de um eixo urbano a ligar a rua do Aleixo à rua do Progresso	SM17	Programa de arruamentos locais
UOPG 6 - Viso		
Prolongamento da rua de 14 de Agosto até à rua da Cidade de Recife	SM17	Programa de arruamentos locais
Prolongamento da rua Artur Brás até à rua de 14 de Agosto	SM17 SM14	Programa de arruamentos locais Programa de outras ligações rodoviárias
Novo arruamento a partir do prolongamento da rua de 14 de Agosto até à Travessa do Viso, prolongamento desta até ao Quartel do Viso e ligação à rua Direita do Viso	SM17	Programa de arruamentos locais
Novo arruamento de ligação da rua de 14 de Agosto à rua das Cegonhas.	SM17	Programa de arruamentos locais
Novo arruamento de ligação do Largo dos Cisnes à rua de 14 de Agosto, e reconversão do espaço de estacionamento na traseira do bairro existente para espaço viário	SM17	Programa de arruamentos locais
Novo arruamento paralelo à rua das Andorinhas, a poente	SM17	Programa de arruamentos locais
Troço intermédio da ligação da rua de Artur Brás à rua Ferreira de Castro	SM14	Programa de outras ligações rodoviárias
Requalificação com ampliação do Campo Sintético do Viso	SE29	Requalificação do Campo Sintético do Viso
Execução de área verde de fruição coletiva	SA03_31 SA03_32	Jardim da Rua de 14 de Agosto Jardim da Rua Artur Brás
UOPG 7 - Regado		
Execução de um canal viário que liga a rotunda de Orlando Ribeiro à rua de Silva Porto	SM14	Programa de outras ligações rodoviárias

Ações Executórias	Ações / Programas do Plano de Financiamento	
	ID	Designação
Execução de um canal viário que liga a rua de Silva Porto à rua Particular de Monsanto	SM17	Programa de arruamentos locais
Execução de um canal viário que liga a rua de Monsanto ao ramal de saída da Via de Cintura Interna	SM17	Programa de arruamentos locais
Execução do corredor verde entre a Praça Nove de Abril e a rotunda de Orlando Ribeiro, com a renaturalização da ribeira de Arca de Água	SA03_01	Corredor verde da Charca de Salgueiros
Execução de uma área de equipamento desportivo.	SE32	Construção de equipamento desportivo do Regado
UOPG 8 - Currais		
Execução do eixo viário que liga a rotunda Hugo Rocha à rua de Currais e requalificação da rua de Nau Vitória com encerramento à rotunda de Hugo Rocha.	SM13_08	Corredor circular externo
Execução de um canal viário que liga as ruas Nau Vitória (sul) e de Currais (a norte)	SM17	Programa de arruamentos locais
Execução de espaço verde entre as ruas de Currais e a rotunda Hugo Rocha, com renaturalização da ribeira de Currais.	SA11	Criação do Parque de Contumil
Execução de espaço verde com bacia de retenção na ribeira de Currais junto CCO da REFER.	SA11	Criação do Parque de Contumil
Reperfilamento da rua de Virgínia Moura.	SM14	Programa de outras ligações rodoviárias
UOPG 9 - Contumil		
Construção do espaço verde de fruição coletiva definido no PDM, entre a Escola Nicolau Nasoni e a respetiva estação de metro e a rua de Nau Vitória.	SA03_04	Jardim frontal à Escola Nicolau Nasoni - Contumil
Execução do reperfilamento das ruas Santo António de Contumil e do Dr. Corino de Andrade.	SM17	Programa de arruamentos locais
UOPG 10 - Cartes		
Execução da área verde com renaturalização da ribeira	SA22	Parque Linear do Matadouro
Execução da estrutura viária interna e melhoramento dos vários acessos à rede viária envolvente	SM17	Programa de arruamentos locais
UOPG 11 - Corujeira		
Execução do espaço da praça junto ao Matadouro e a consequente alteração do traçado viário atual da rua de S. Roque da Lameira	SM14	Programa de outras ligações rodoviárias
Execução do eixo viário de ligação entre a rua da Fábrica Invencível à Praça da Corujeira e à rua de S. Roque da Lameira.	SM14	Programa de outras ligações rodoviárias

Ações Executórias	Ações / Programas do Plano de Financiamento	
	ID	Designação
Execução da Área Verde ao longo da ribeira a renaturalizar	SA22	Parque Linear do Matadouro
Demolição dos acessos viários à Ponte da Avenida 25 de Abril	SM14	Programa de outras ligações rodoviárias
UOPG 12 - Parque Oriental		
Execução de eixo viário entre a Rotunda do Freixo e a do Ribeirinho	SM17	Programa de arruamentos locais
Alargamento do Parque Oriental	SA13	Ampliação do Parque Oriental

2.5 Monitorização e avaliação

O princípio de avaliar a execução do PDM encontra-se consagrado no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)[6], que no n.º 1 do artigo 187.º estabelece que "as entidades da administração devem promover permanente avaliação da adequação e concretização da disciplina consagrada nos programas e planos territoriais por si elaborados, suportada nos indicadores qualitativos e quantitativos neles previstos."

Por sua vez a Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio) estipula no n.º 1 do artigo 57.º que "Todos os planos territoriais devem definir parâmetros e indicadores que permitam monitorizar a respetiva estratégia, objetivos e resultados da sua execução".

Esta exigência de monitorização contínua deverá ser concretizada através da elaboração, com uma periodicidade máxima de quatro anos, de Relatórios sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT), a submeter à apreciação da Assembleia Municipal e a um período de discussão pública não inferior a 30 dias. Pretende-se, com este procedimento, elaborar um balanço da execução do plano, bem como os níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão[7].

A metodologia a desenvolver no caso do PDM do Porto, abordada de forma mais detalhada no Relatório do Plano, centra-se em sistema de indicadores que refletem diferentes perspetivas do exercício da avaliação, designadamente:

- A avaliação das transformações da cidade ocorridas durante a vigência do PDM, tendo por base a necessidade de alargar o foco da avaliação às dinâmicas do território de incidência do Plano, e não apenas ao instrumento de gestão territorial.

[6] Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.
[7] N.º 5 do Artigo 189.º do RJIGT (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio)

- A avaliação da estratégia do Plano, incidindo sobre o grau de concretização dos correspondentes objetivos e linhas de atuação, confrontando desta forma as intenções do Plano com as reais transformações ocorridas na cidade.
- A avaliação da execução do Plano, incidindo na execução material e financeira das ações inscritas. Pretende-se, com este exercício, avaliar os resultados da concretização das ações e programas inscritos, de modo a controlar e ajustar eventuais desvios em relação às projeções iniciais.

Relativamente a esta última avaliação da execução do Plano, de referir que, para cada uma das ações ou programas de ação foi selecionado um único indicador não-financeiro que permite traduzir de forma efetiva o correspondente grau de concretização. O Quadro 14 sistematiza os indicadores e unidades consideradas para as diversas ações e programas inscritos no Plano, por cada domínio de intervenção considerado.

FICHA TÉCNICA

Presidente da Câmara Municipal do Porto

Rui Moreira

Vereador do Pelouro de Urbanismo e do Pelouro do Espaço Público e Património

Pedro Baganha

Adjunta da Vereação do Pelouro do Urbanismo

Susana Bettencourt

Diretor Municipal de Urbanismo

José Duarte

Diretora do Departamento de Planeamento Urbano

Isabel Martins

Chefe Divisão Municipal de Planeamento e Ordenamento do Território

Liliana Cunha

Chefe da Divisão Municipal de Informação Geográfica

Alexandra Rodrigues

Coordenação Técnica do Plano

Manuel Fernandes de Sá (Consultor)

Liliana Cunha

Equipa Técnica

Alexandra Faria

André Azevedo

André Coelho

Aníbal Caldas

Armanda Abreu

Armanda Carvalho

Bela Azevedo

Carlos Oliveira

Cátia Lopes

Célia Azevedo

David Leite

Delfina Oliveira

Eduardo Santos

Eugénia Rocha

Eurico Ferreira

Fátima Brito

Fernando Pau-Preto

Graça Lage

Isabel Rebelo

Isabel Carvalho

Jorge Maia

José Bento

Manuel Ribeiro

Manuela Martins

Marlene Costa

Marta Gomes

Mónica Santos

Paula Azeredo

Paulo Costa

Rúben Santos

Rui Pimpão

Sandra Alves

Sérgio Basaloco

Susana Oliveira

Colaborações Internas

Direção Municipal de Urbanismo

Ana Prata

Adélia Aresta

Célia Ferreira

Cristina Neto

Jorge Humberto Moreira

José Dinis

Lara Salgado

Miguel Pinto

Pedro Negrão

Rita Lopes

Sandra Salazar

Sérgio Rocha

Susana Gomes

Direção Municipal de Finanças e Património

Fátima Pereira

Nuno Albuquerque

Direção Municipal de Serviços Jurídicos

Andreia Resende

Cristina Marques

Departamento Municipal de Espaços Verdes e Gestão de Infraestruturas

Cristina Azurara

Diana Almeida

José Franco

Departamento Municipal de Gestão Cultural

Alexandra Cerveira Lima

Isabel Osório

Luís Mamede

Marta Pereira

Departamento Municipal de Planeamento e Gestão Ambiental

Pedro Pombeiro

Marta Pinto

***Departamento Municipal* de Sistemas de Informação**

Graça Araújo

Rui Cavaco

Departamento Municipal de Proteção Civil

Luís Moutinho

Duarte Ricardo

Porto Vivo, SRU

Ana Leite Pereira

Águas do Porto, E.M.

Rita Cunha

Catarina Tuna

Consultadorias Externas

Fernanda Paula Oliveira

Jorge Carvalho

CEAU - Centro de Estudos de Arquitectura e Urbanismo da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto (Coord: Francisco Barata e Teresa Ferreira)

CEGOT - Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território / GETIN - Grupo de Estudos em Território e Inovação da Universidade de Aveiro (Coord: Teresa Sá Marques)

CIBIO - Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos da Universidade do Porto (Coord: Paulo Farinha Marques)

Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (Coord: Isabel Breda Vazquez e Paulo Conceição)

gng.apb – Arquitectura e Planeamento Lda. (Coord: António Babo)

Direção Municipal de Urbanismo
Departamento Municipal de Planeamento Urbano
Divisão Municipal de Planeamento e Ordenamento do Território

Porto.
Câmara
Municipal